

**INSTITUTO UNIVERSITÁRIO MILITAR
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS
CURSO DE PROMOÇÃO A OFICIAL SUPERIOR EXÉRCITO A/S
2018/2019**



TRABALHO DE INVESTIGAÇÃO DE GRUPO

O BATALHÃO DE INFANTARIA EM CONTEXTO ARQUIPELÁGICO E A SUA DUPLA VALÊNCIA COMO CONTRIBUTO PARA A DEFESA IMEDIATA DO ARQUIPÉLAGO E PARA O APOIO EM MISSÕES DE PROTEÇÃO CIVIL E EM TAREFAS DE AUXÍLIO AO DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR DAS POPULAÇÕES

O TEXTO CORRESPONDE A TRABALHO FEITO DURANTE A FREQUÊNCIA DO CURSO NO IUM SENDO DA RESPONSABILIDADE DOS SEUS AUTORES, NÃO CONSTITUINDO ASSIM DOUTRINA OFICIAL DAS FORÇAS ARMADAS PORTUGUESAS OU DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA.

**CAP ENG Sérgio Rodrigo da Silva Santos
CAP INF José Pedro Gonçalves Venâncio
CAP ART Carlos Eduardo Delgado Godinho
CAP INF Tiago Manuel Gomes de Sousa**



INSTITUTO UNIVERSITÁRIO MILITAR
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS

**O BATALHÃO DE INFANTARIA EM CONTEXTO
ARQUIPELÁGICO E A SUA DUPLA VALÊNCIA COMO
CONTRIBUTO PARA A DEFESA IMEDIATA DO ARQUIPÉLAGO
E PARA O APOIO EM MISSÕES DE PROTEÇÃO CIVIL E EM
TAREFAS DE AUXÍLIO AO DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR
DAS POPULAÇÕES**

CAP ENG Sérgio Rodrigo da Silva Santos
CAP INF José Pedro Gonçalves Venâncio
CAP ART Carlos Eduardo Delgado Godinho
CAP INF Tiago Manuel Gomes de Sousa

Trabalho de Investigação de Grupo do CPOS-E A/S (1ª ed.) 2018/2019

Pedrouços 2019



INSTITUTO UNIVERSITÁRIO MILITAR
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS

**O BATALHÃO DE INFANTARIA EM CONTEXTO ARQUIPELÁGICO E A SUA
DUPLA VALÊNCIA COMO CONTRIBUTO PARA A DEFESA IMEDIATA DO
ARQUIPÉLAGO E PARA O APOIO EM MISSÕES DE PROTEÇÃO CIVIL E EM
TAREFAS DE AUXÍLIO AO DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR DAS
POPULAÇÕES**

CAP ENG Sérgio Rodrigo da Silva Santos

CAP INF José Pedro Gonçalves Venâncio

CAP ART Carlos Eduardo Delgado Godinho

CAP INF Tiago Manuel Gomes de Sousa

Trabalho de Investigação de Grupo do CPOS-E A/S (1ª ed.) 2018/2019

Orientador: TCOR INF Osvaldo Daniel Pereira da Rocha e Silva

Pedrouços 2019



Declaração de compromisso Antiplágio

Declaro por minha honra que o documento intitulado “O Batalhão de Infantaria em contexto arquipelágico e a sua dupla valência como contributo para a defesa imediata do arquipélago e para o apoio em missões de proteção civil e em tarefas de auxílio ao desenvolvimento e bem-estar das populações” corresponde ao resultado da investigação desenvolvida pelo Grupo de Trabalho n.º 6, constituído pelos auditores do primeiro Curso de Promoção a Oficial Superior das Armas e Serviços 2018/2019 no Instituto Universitário Militar abaixo referidos, e que é um trabalho original, em que todos os contributos estão corretamente identificados em citações e nas respetivas referências bibliográficas.

Tenho consciência que a utilização de elementos alheios não identificados constitui grave falta ética, moral, legal e disciplinar.

Pedrouços, 24 de janeiro de 2019

CAP ENG Sérgio Rodrigo da Silva Santos

CAP INF José Pedro Gonçalves Venâncio

CAP ART Carlos Eduardo Delgado Godinho

CAP INF Tiago Manuel Gomes de Sousa



O Batalhão de Infantaria em contexto arquipelágico e a sua dupla valência como contributo para a defesa imediata do arquipélago e para o apoio em missões de proteção civil e em tarefas de auxílio ao desenvolvimento e bem-estar das populações

Agradecimentos

Ao Sr. Tenente-Coronel de Infantaria Rocha e Silva, orientador deste trabalho, pela permanente supervisão e pela elevada disponibilidade revelada durante todas as fases de elaboração deste trabalho.

Pela disponibilidade na conceção das entrevistas, franca cooperação e fundamentalmente pelos saberes transmitidos que enriqueceram de sobremaneira o presente trabalho, agradecemos aos Exmos. Oficiais:

Major-General José António de Figueiredo Feliciano (Exército);

Tenente-Coronel de Infantaria Ricardo Alexandre de Almeida Gomes Cristo (Exército);

Tenente-Coronel de Infantaria Paulo Jorge Campos de Magalhães (Exército);

Tenente-Coronel de Infantaria Cláudio Luís da Silva Ferreira (Exército).

Ao Instituto Universitário Militar, pela possibilidade de aprofundar os conhecimentos associados ao tema em assunto, o qual se reveste de significativa pertinência e atualidade.

A todos, o nosso profundo agradecimento.



Índice

Introdução.....	1
1. Enquadramento concetual e metodologia.....	4
1.1. Enquadramento concetual.....	4
1.1.1. Batalhão de Infantaria.....	4
1.1.2. Defesa imediata	5
1.1.3. Missões de proteção civil e duplo uso.....	5
1.2. Metodologia.....	5
2. Contexto regional e enquadramento legal dos Batalhões de Infantaria no arquipélago dos Açores.....	7
2.1. Caracterização do contexto regional.....	7
2.1.1. Contexto geográfico	7
2.1.2. Contexto geoestratégico	7
2.2. Defesa do Território Nacional e apoio à Proteção Civil.....	8
2.2.1. Ameaças para a defesa imediata.....	8
2.2.2. Missões de defesa do Território Nacional.....	9
2.2.3. Potenciais riscos de ocorrência de catástrofes.....	10
2.2.4. Enquadramento organizacional dos Batalhões de Infantaria.....	10
2.2.5. Planos em vigor, treino e empenhamento	12
3. O duplo uso dos recursos humanos e materiais existentes nos Batalhões de Infantaria. 15	
3.1. Caracterização geral do Agrupamento Militar de Apoio Civil.....	15
3.2. Caracterização particular do Agrupamento Militar de Apoio Civil	16
3.2.1. Grupo de Comando	16
3.2.2. Grupo de Intervenção	17
3.2.3. Ponto de Reunião e Irradiação de Desalojados	17
3.3. O duplo uso dos recursos humanos e materiais existentes no Batalhão de Infantaria	17
3.3.1. Comando e Estado-maior	17
3.3.2. Pelotão de Transmissões	17
3.3.3. Pelotão Sanitário.....	18



3.3.4. Pelotão de Manutenção	18
3.3.5. Pelotão de Reabastecimento e Transportes	19
3.3.6. Pelotão de Atiradores e de Reconhecimento	19
3.3.7. Secção Mini UAV	20
3.3.8. Restantes subunidades do Batalhão de Infantaria	20
4. Projeção e interoperabilidade das estruturas com aplicabilidade em duplo uso	21
4.1. Meios da Marinha Portuguesa no arquipélago dos Açores	21
4.2. Meios da Força Aérea Portuguesa no arquipélago dos Açores	22
4.3. Lacunas identificadas na projeção de meios e na interoperabilidade	23
Conclusões.....	25
Bibliografia.....	28
Apêndice A - Matriz de entrevistados, guião e resumo das entrevistas	Apd A-1
Apêndice B - Abordagem das quatro grandes situações de risco com maior probabilidade de ocorrência na Zona Militar dos Açores	Apd B-1

Índice de Apêndices

Apêndice A - Matriz de entrevistados, guião e resumo das entrevistas	Apd A-1
Apêndice B - Abordagem das quatro grandes situações de risco com maior probabilidade de ocorrência na Zona Militar dos Açores	Apd B-1



Índice de Figuras

Figura 1 - Organigrama do Batalhão de Infantaria.....	4
Figura 2 – Percurso metodológico.....	6
Figura 3 - Triângulo formado pelo território continental e pelos arquipélagos da Madeira e dos Açores e triângulo formado pelos blocos económicos africano, latino-americano e europeu	7
Figura 4 - Cenários/subcenários de emprego dos ECOSF que têm maior probabilidade de ocorrência nas ADR da ZMA	9
Figura 5 - Representação esquemática da estrutura de comando dos BI na RAA	11
Figura 6 – Dispositivo territorial do Exército na RAA	12
Figura 7 – Estrutura de um AMAC	16
Figura 8 – Capacidades de projeção dos meios da Marinha na RAA	22
Figura 9 – Capacidades de projeção dos meios da FAP na RAA.....	23

Índice de Quadros

Quadro 1 - OE concorrentes para o OG	2
Quadro 2 - Exercícios/Treinos Operacionais realizados anualmente.....	13
Quadro 3 - Matriz de entrevistados	Apd A-1
Quadro 4 - Caracterização das situações de risco com maior probabilidade de ocorrência na Zona Militar dos Açores	Apd B-1



Resumo

Os Batalhões de Infantaria sediados no arquipélago dos Açores constituem-se como a face mais visível e disponível do Exército para emprego nas missões constitucionalmente previstas, nomeadamente na defesa imediata e no apoio a missões de proteção civil.

Importa por isso investigar de que forma esta dupla valência é passível de ser maximizada, analisando o contexto regional e o enquadramento legal, os recursos humanos e materiais existentes que podem ser utilizados em duplo uso e, finalmente, as lacunas e vulnerabilidades na projeção e interoperabilidade que importam colmatar.

Neste estudo, a metodologia preconizada assentou fundamentalmente numa estratégia de investigação qualitativa baseada no raciocínio dedutivo e num desenho de pesquisa transversal. A investigação recorreu à análise documental e complementou-a com a realização de entrevistas semiestruturadas que permitiram introduzir importantes aspetos de índole prática.

Foi possível constatar que, globalmente, os Batalhões de Infantaria maximizam o princípio do duplo uso nas suas estruturas e foram identificadas claras sinergias. Foram identificadas ainda algumas lacunas, quer no vetor do material quer no tocante à projeção e interoperabilidade. As lacunas identificadas não comprometem o cumprimento da missão do Batalhão de Infantaria, no entanto, a sua correção permitiria maximizar o produto operacional desta unidade.

Palavras-chave

Batalhão de Infantaria, Defesa imediata, Missões de proteção civil, Duplo uso.



Abstract

The Infantry Battalions located at the Azores archipelago constitute themselves as the most visible and available face of the Portuguese Army for employment under the constitutional framework, namely in immediate defense missions and civil protection support missions.

It is therefore important to investigate how this dual-use can be maximized, analyzing the regional context and the legal framework, the existing human and material resources that can be applied in dual-use and finally the gaps and vulnerabilities concerning deployment and interoperability that it matters to correct.

In this study, the recommended methodology was fundamentally based on a qualitative research strategy that was founded on deductive reasoning and cross-sectional research design. The investigation included documental analysis that was complemented by semi-structured interviews which introduced important aspects of practical nature.

It was possible to verify, globally, that Infantry Battalions maximize the dual-use functions of their structures and clear synergies have been identified. Some gaps were also identified, specially concerning the equipment dimension as well as the deployment and interoperability. The identified gaps do not jeopardize the fulfilment of the Infantry Battalions' mission, but if corrected it would be possible to improve the operational output of this unit.

Keywords

Infantry Battalion, Immediate defense, Civil Protection missions, Dual-use.



Lista de abreviaturas, siglas e acrónimos

A

ADR	Área de Responsabilidade
AMAC	Agrupamento Militar de Apoio Civil
AME	Apoio Militar de Emergência
AR	Assembleia da República

B

BI	Batalhão/Batalhões de Infantaria
BGen	Brigadeiro-General
BSRE	Busca, Salvamento e Remoção de Escombros

C

CAC	Companhia de Apoio de Combate
CAt	Companhia de Atiradores
CCS	Companhia de Comando e Serviços
CCOM	Comando Conjunto para as Operações Militares
CEDN	Conceito Estratégico de Defesa Nacional
CEM	Conceito Estratégico Militar
CEME	Chefe do Estado-maior do Exército
CFT	Comando das Forças Terrestres
COA	Comando Operacional dos Açores
CRP	Constituição da República Portuguesa
Cmd ZMA	Comando da Zona Militar dos Açores

E

ECOSF	Elementos da Componente Operacional do Sistema de Forças
EM	Estado-Maior
EMGFA	Estado-Maior-General das Forças Armadas
EP	Exército Português
EPI	Escola Prática de Infantaria
Eq	Equipa

F

FAP	Força Aérea Portuguesa
FFAA	Forças Armadas

I

IUM	Instituto Universitário Militar
-----	---------------------------------

M

MGen	Major-General
------	---------------

N

NPO	Navio Patrulha Oceânico
-----	-------------------------



O	
OE	Objetivos Específicos
OG	Objetivo Geral
P	
PAMEEX	Plano de Apoio Militar de Emergência do Exército
PAS	Pontos e Áreas Sensíveis
PCM	Presidência do Conselho de Ministros
PD	Pergunta Derivada
PelACar	Pelotão Anticarro
PelAt	Pelotão de Atiradores
PelMan	Pelotão de Manutenção
PelMort	Pelotão de Morteiros
PelTms	Pelotão de Transmissões
PelRec	Pelotão de Reconhecimento
PelReabTpt	Pelotão de Reabastecimento e Transportes
PelSan	Pelotão Sanitário
PP	Pergunta de Partida
PRID	Ponto de reunião e irradiação de desalojados
PS	Posto de Socorros
Q	
QO	Quadro orgânico
R	
RAA	Região Autónoma dos Açores
RCIETS	Reconhecimento de itinerários, escoltas, controlo de tráfego e segurança
RG	Regimento de Guarnição
S	
SAR	Busca e Salvamento
SecACar	Secção Anticarro
SecMortMed	Secção de Morteiros Médios
SecTm	Secção de Transmissões
SecVCB	Secção de Vigilância do Campo de Batalha
SPI	Sociedade Portuguesa de Inovação
SRPCBA	Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores
T	
TCor	Tenente-Coronel
TO	Teatros de Operações
U	
UAV	<i>Unmanned Aerial Vehicle</i>
Z	
ZMA	Zona Militar dos Açores



Introdução

“Melhorar a eficiência das Forças Armadas (FFAA) [...] tendo como princípios garantir a integridade e defesa do território [...] e a segurança das populações. O Governo procurará, maximizando a utilidade dos recursos disponíveis [...] o investimento seletivo em equipamento adequado, em especial no que se traduza em efeito multiplicador da capacidade operacional, apostando nos programas conjuntos e naqueles passíveis de duplo uso (civil e militar).”

(XXI Governo, 2015, pp. 51- 52)

A insularidade e dispersão territorial dos arquipélagos são algumas das características geográficas que condicionam o emprego, projeção e reforço das forças militares. Essas forças, em especial os Batalhões de Infantaria (BI) sediados nos arquipélagos nacionais, constituem-se por isso como a “primeira força de intervenção” do Exército disponível para atuar, sendo a face mais visível até que possam ser reforçadas a partir do Continente. Estes Batalhões devem estar dotados das capacidades de resposta necessárias (embora limitadas no tempo) para fazer face às missões de soberania e defesa do território e às missões de salvaguarda de pessoas e bens das populações vítimas de catástrofes, quando solicitado pelos respetivos Serviços Regionais de Proteção Civil.

O novo quadro de ameaças (como sejam o terrorismo ou criminalidade organizada) (Santos, 2016, p. 14), conjuga-se com um conjunto perene de riscos que estão identificados para os arquipélagos nacionais (e.g sismo dos Açores de 1980, cheias da Madeira de 2010) e que enquadram os possíveis cenários de atuação de um BI em contexto arquipelágico.

Devido a imperativos de racionalização de recursos, o princípio do duplo uso tem assumido uma crescente preponderância nos últimos anos, encontrando-se claramente expresso no Conceito Estratégico de Defesa Nacional (CEDN) de 2013 e no Programa do XXI Governo Constitucional mencionado em epígrafe, sendo por isso necessário maximizar os “programas conjuntos [...] passíveis de duplo uso (civil e militar)” (XXI Governo, 2015, pp. 51-52).

As FFAA e em particular o Exército, nos últimos anos, refletiram a tónica colocada nas missões de proteção civil. A criação do Regimento de Apoio Militar de Emergência em



2016 a par da aprovação do Plano de Apoio Militar de Emergência do Exército (PAMEEX) em 2018 são elucidativos do desenvolvimento que o Apoio Militar de Emergência (AME) tem protagonizado.

Às considerações referidas anteriormente acresce a acentuada pressão social e mediática sobre a eficácia e prontidão da resposta dos vários agentes de proteção civil em caso de catástrofe, como ficou bem patente nos incêndios de 2017 em Portugal continental. Nesse sentido, é facilmente compreensível a atualidade e importância deste tema, devendo o Exército preparar uma adequada resposta para toda a tipologia de missões legalmente previstas.

A presente investigação tem como objeto de estudo o BI nos arquipélagos. Dadas as condicionantes geográficas e respetivas capacidades de resposta expetáveis, que são variadas e distintas para os arquipélagos da Madeira e dos Açores, optou-se por delimitar em termos espaciais o estudo ao arquipélago dos Açores por forma a otimizar o aprofundamento e a especificidade da análise a executar. Considera-se que a diferente tipologia de riscos que estão presentes no arquipélago da Madeira justifica *per si* a realização de uma investigação própria.

O Objetivo Geral (OG) desta investigação é analisar de que forma os BI no arquipélago dos Açores poderão maximizar o princípio do duplo uso na atualidade. Para tal, importa estruturar os seguintes Objetivos Específicos (OE):

Quadro 1 - OE concorrentes para o OG

OE 1	Analisar o contexto regional e o enquadramento legal à atuação dos BI no arquipélago dos Açores.
OE 2	Analisar os recursos humanos e materiais existentes nos BI no arquipélago dos Açores que podem ser utilizados no âmbito do duplo uso.
OE 3	Analisar as lacunas e vulnerabilidades dos BI no arquipélago dos Açores, especificamente no que concerne à projeção e interoperabilidade dos recursos humanos e materiais no âmbito do duplo uso.

Para concretizar o OG a Pergunta de Partida (PP) formulada foi: “De que forma os BI no arquipélago dos Açores maximizam a sua valência dual?”.

Da PP resultam as seguintes Perguntas Derivadas (PD):

- PD 1 – Qual o contexto regional e o enquadramento legal à atuação dos BI no arquipélago dos Açores?
- PD 2 – Quais os recursos humanos e materiais existentes nos BI no arquipélago dos Açores que podem ser utilizados no âmbito do duplo uso?



- PD 3 – Quais as principais lacunas e vulnerabilidades à projeção e interoperabilidade dos recursos humanos e materiais no âmbito do duplo uso?

Para cumprir os objetivos delineados e após elaboração das PD, estruturou-se o trabalho em quatro capítulos que se encontram antecidos pela Introdução e que culminam nas Conclusões.

Desta forma, no primeiro capítulo aborda-se o enquadramento concetual e descreve-se sinteticamente o percurso metodológico a desenvolver.

A análise do contexto regional e do enquadramento legal à atuação dos BI é efetuada no segundo capítulo, sendo posteriormente analisadas no terceiro capítulo as capacidades de pessoal e material existentes nos BI numa vertente de duplo uso.

A abordagem holística aos BI é complementada com o quarto capítulo no qual se procuram analisar as lacunas existentes na vertente da projeção e interoperabilidade dos recursos humanos e materiais (no âmbito do duplo uso).



1. Enquadramento concetual e metodologia

1.1. Enquadramento concetual

1.1.1. Batalhão de Infantaria

O BI é uma unidade doutrinariamente organizada e equipada para que possa cumprir a sua missão. A missão que se encontra atualmente definida para o BI é “executar operações em todo o espectro das operações militares, no âmbito nacional ou internacional, de acordo com a sua natureza.” (Chefe de Estado-maior do Exército [CEME], 2016, p. 3)

Existem atualmente nos Elementos da Componente Operacional do Sistema de Forças (ECOSF) três BI: o 1º e o 2º BI que integram a Zona Militar dos Açores (ZMA) e o 3º BI pertencente à Zona Militar da Madeira. Como mencionado anteriormente, no âmbito deste trabalho iremos somente analisar os dois primeiros.

Em termos organizacionais, o BI é constituído por um Estado-maior (EM), uma Companhia de Comando e Serviços (CCS), três Companhias de Atiradores (CAAt) e uma Companhia de Apoio de Combate (CAC) (CEME, 2016, p. 3). O organigrama do BI é o que se encontra plasmado na figura 1.

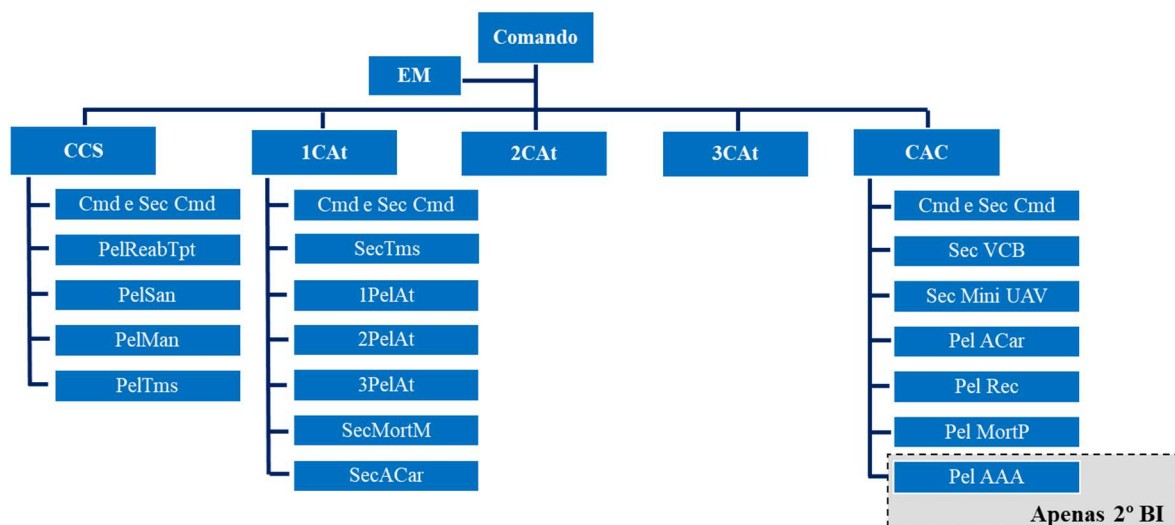


Figura 1 - Organigrama do Batalhão de Infantaria

Fonte: Adaptado a partir de CEME (2016, p. 3)

Conceptualmente, os BI encontram-se organizados com base no pressuposto de que deverão estar aptos a contribuir para a defesa imediata do arquipélago bem como apoiar as autoridades civis no quadro do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores (SRPCBA), estando subjacente a este pressuposto o princípio do duplo uso (CEME, 2016, p. 5).



1.1.2. Defesa imediata

A defesa imediata enquadra-se no espetro de missões atribuídas às FFAA que se encontram consignadas na Constituição da República Portuguesa (CRP), delineando a incumbência de garantir “a independência nacional, a integridade do território e a liberdade e a segurança das populações contra qualquer agressão ou ameaça externas” (2005, p. 84). Esta missão primária dos BI é garantida em parte pela sua dispersão territorial pretendendo que a sua presença física na Região Autónoma dos Açores (RAA) se constitua como elemento dissuasor (Menezes, 2016 cit. por Santos, 2016, p. 39).

1.1.3. Missões de proteção civil e duplo uso

Conforme se abordará nos capítulos seguintes, o quadro de resposta dos BI é extensível às missões de proteção civil, sendo definida como “a atividade desenvolvida pelo Estado [...] com a finalidade de prevenir riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, de atenuar os seus efeitos e proteger e socorrer pessoas e bens em perigo quando aquelas situações ocorram”, de acordo com a Lei de Bases de Proteção Civil (2015, p. 5311).

Por sua vez, o General CEME no seu despacho n.º 44 de 2017 (pp. 3-4) concretiza o conceito de AME como a “participação do Exército na resposta a emergências complexas, designadamente acidentes graves ou catástrofes, naturais ou provocadas, em especial nas áreas do socorro, apoio às populações afetadas, logística, comunicações de emergência, engenharia e apoio sanitário” e as formas gerais de intervenção nesta tipologia de missões.

O CEDN prevê que as FFAA, na execução das missões de interesse público, devem valorizar “na máxima extensão possível o princípio do duplo uso” (2013, p. 48). Este princípio deve ser entendido como “a possibilidade de empregar o mesmo meio/equipamento tanto no âmbito estritamente militar como em apoio à população (âmbito civil)” (CEME, 2017, p. 10). O estudo das estruturas que sirvam ambos os propósitos será o cerne da nossa investigação.

1.2. Metodologia

A premissa que os BI possuem estruturas que desempenham simultaneamente tarefas de defesa e missões de proteção civil e que existem sinergias entre estas áreas constitui-se como ponto de partida para, conduzindo um raciocínio dedutivo, se aferir como pode ser maximizada ou racionalizada essa resposta dos BI e as necessárias adaptações ao seu Quadro



Orgânico (QO) de pessoal e material, com base numa investigação holística a desenvolver (Santos et al., 2016).

Seguir-se-á, portanto, uma estratégia de investigação qualitativa e o desenho de pesquisa adotado foi de natureza transversal. Este estudo incide o seu foco de recolha de dados inicialmente na análise documental, onde é possível enquadrar conceptualmente, legalmente e doutrinariamente o objeto de estudo, completando-se posteriormente com a realização de entrevistas semiestruturadas a um conjunto de Oficiais cujo percurso profissional se considera relevante e que fornecem elementos de índole técnica e prática, enriquecendo o trabalho. O quadro descritivo dos Oficiais entrevistados consta do Apêndice A.

O percurso metodológico seguido está esquematizado na figura 2 e contemplou três fases de investigação: exploratória, analítica e conclusiva.

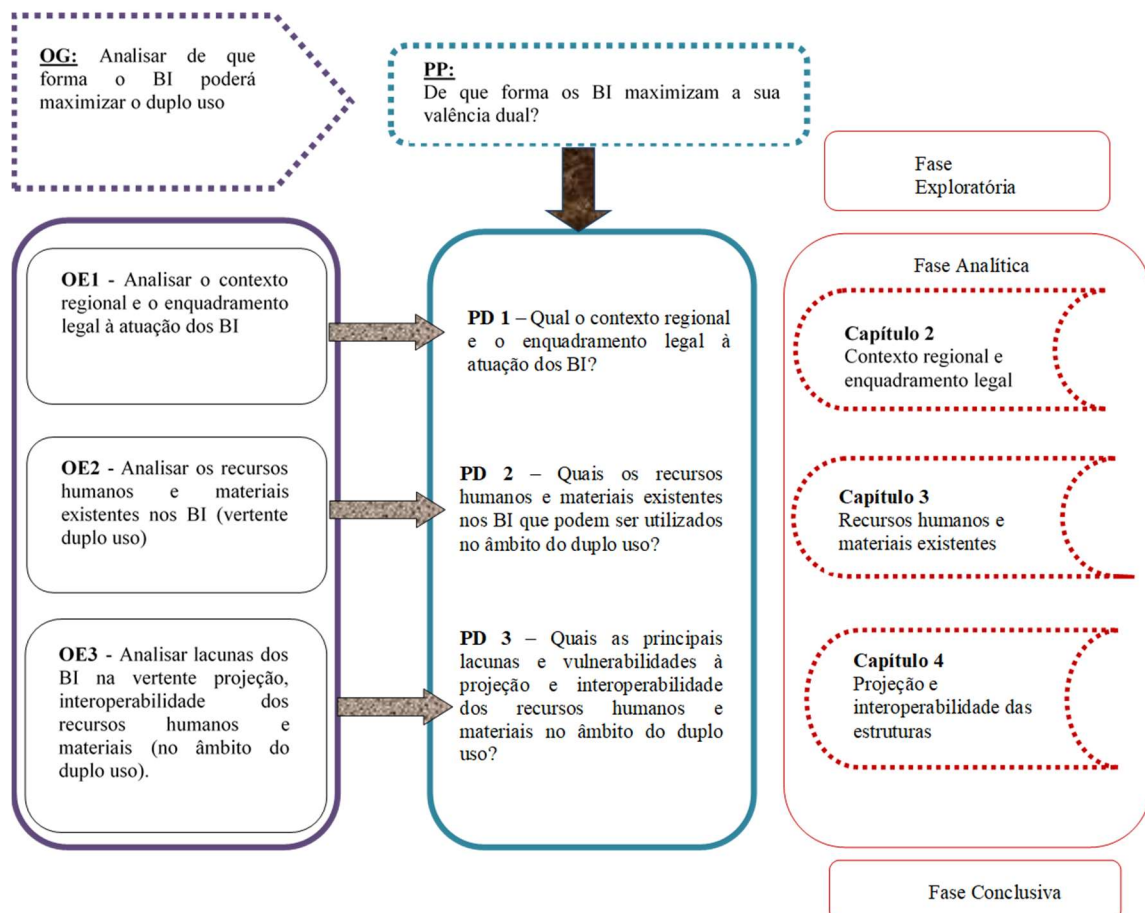


Figura 2 – Percurso metodológico



2. Contexto regional e enquadramento legal dos Batalhões de Infantaria no arquipélago dos Açores

2.1. Caracterização do contexto regional

2.1.1. Contexto geográfico

O arquipélago dos Açores apresenta significativa dispersão territorial sendo constituído por nove ilhas e alguns ilhéus, divididos em três grupos. Ao grupo ocidental pertencem as ilhas do Corvo e das Flores, ao grupo central, as ilhas da Terceira, Graciosa, S. Jorge, Pico e Faial e ao grupo oriental as ilhas de S. Miguel, Santa Maria e os ilhéus das Formigas. “A localização das ilhas dos Açores encontra-se na junção de três placas tectónicas” (Sociedade Portuguesa de Inovação [SPI], 2014, p. 25).

2.1.2. Contexto geoestratégico

Do entendimento nacional sobre o posicionamento de Portugal no mundo, a RAA destaca-se devido ao valor que continuamente foi adquirindo desde os tempos dos descobrimentos.

O “triângulo estratégico, formado pelo território continental e pelos arquipélagos da Madeira e dos Açores” é de incontornável importância de acordo com o CEDN (2013, p. 20). Este triângulo constitui-se como vértice de um triângulo mais vasto, formado pelos blocos económicos africano, latino-americano e europeu, como se encontra ilustrado na figura 3.

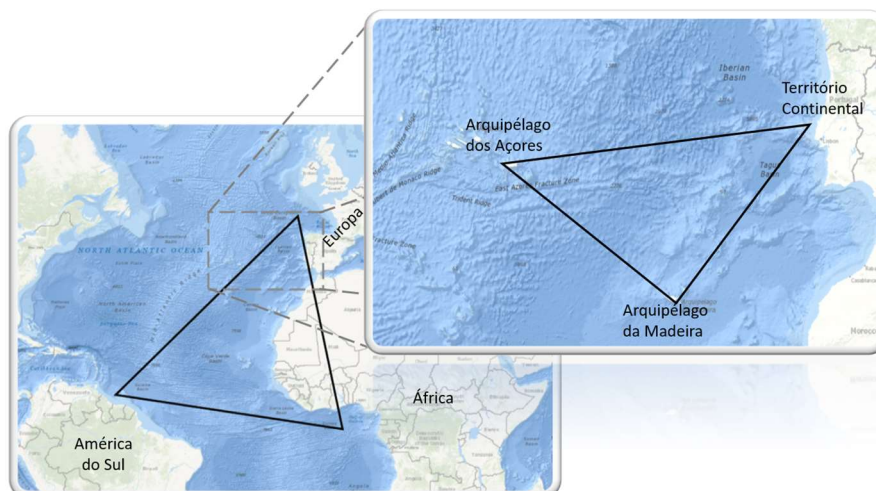


Figura 3 - Triângulo formado pelo território continental e pelos arquipélagos da Madeira e dos Açores e triângulo formado pelos blocos económicos africano, latino-americano e europeu



Para o Brigadeiro-General (BGen) Meireles dos Santos a RAA, no âmbito estratégico nacional, assume especial relevância devido às posições entre o Atlântico e o continente Europeu e de convergência das linhas de comunicações marítimas e aéreas, ligando a Europa à África, às Américas, ao Médio Oriente e ao Sudoeste Asiático. Deste modo, a RAA pode ser considerada uma plataforma essencial para o reforço da Europa por forças dos Estados Unidos da América, com projeções em direção ao Mediterrâneo, Norte de África, Médio Oriente e Sudoeste Asiático (2016, p. 29).

Importa por isso destacar as boas infraestruturas portuárias e aeroportuárias existentes em várias ilhas da RAA que se constituem como pontos de potencial relevo e que conferem nítida vantagem em pleno Atlântico a quem os controlar (Santos, 2016, p. 29).

Segundo o Tenente-General Mourato Caldeira (2015, p. 54), Comandante Operacional dos Açores em 2015, a RAA potencia uma nova demarcação da plataforma continental o que possibilitará a exploração de recursos marítimos cujo valor, ainda por determinar, poder-se-á revestir de grande importância para Portugal mas que forçosamente obrigará a uma maior afetação de meios permanentes no arquipélago.

A proposta portuguesa de extensão da plataforma continental, atualmente em análise na Comissão de Limites da Plataforma Continental das Nações Unidas, poderá conduzir a um substancial alargamento para além das 200 milhas marítimas, atribuindo a Portugal direitos de soberania para prospeção e exploração dos seus recursos naturais. Se esta proposta for aprovada, o valor da posição geoestratégica da fachada atlântica ibérica e dos espaços marítimos sob soberania ou jurisdição nacional será potenciado (Marinha, 2018a, p. 13).

2.2. Defesa do Território Nacional e apoio à Proteção Civil

2.2.1. Ameaças para a defesa imediata

A globalização potenciou a existência de diversas ameaças que restringem e colocam em risco a estabilidade e segurança das sociedades atuais.

No Conceito Estratégico Militar (CEM) de 2014 estão identificadas as ameaças e riscos que continuarão a enformar o ambiente estratégico militar com particular relevância para o espectro de atuação das FFAA (pp. 12-16).

A avaliação disponível de riscos e ameaças para a defesa imediata na RAA, não tipifica uma ameaça concreta, conforme é referido pelo Tenente-Coronel (TCor) Ferreira (entrevista presencial, 5 de novembro de 2018).



2.2.2. Missões de defesa do Território Nacional

Considerando as missões das FFAA definidas genericamente na CRP, a conjuntura estratégica e os objetivos da política de Defesa Nacional, podemos verificar que no CEM foram estabelecidos cenários e subcenários, entendidos como situações hipotéticas, prováveis e possíveis do emprego da força militar (2014, pp. 16-26).

O BGen Meireles dos Santos destaca dos cenários/subcenários de emprego dos ECOSF os que têm maior probabilidade de ocorrência nas Áreas de Responsabilidade (ADR) da ZMA, como enunciado na figura 4.

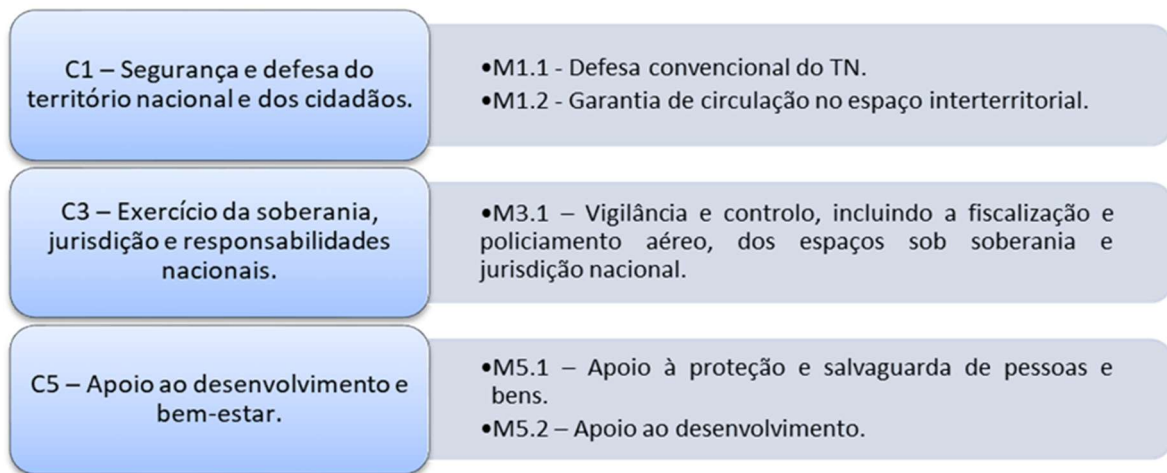


Figura 4 - Cenários/subcenários de emprego dos ECOSF que têm maior probabilidade de ocorrência nas ADR da ZMA

Fonte: Adaptado a partir de Santos (2016, p. 40)

O BGen Meireles dos Santos procura enquadrar estes cenários e subcenários, sob a perspetiva de quatro grandes situações de risco com maior probabilidade de acontecimento nas ADR da ZMA. Para cada uma das situações faz uma abordagem quanto às ameaças e riscos, objetivos a garantir, atividade a desenvolver e situação quanto à necessidade de reforços (aspeto detalhado no Apêndice B). Dessa análise, concluiu que “os cenários de emprego de forças e meios em reforço dos ECOSF estão levantados, as forças que os possam executar estão consideradas no Sistema de Forças Nacionais e há capacidade e condições locais para a receção de unidades de reforço em caso de necessidade” (2016, p. 49).



2.2.3. Potenciais riscos de ocorrência de catástrofes

O Relatório Final de 2014 da Avaliação Ambiental Estratégica do Programa Operacional da RAA apresenta a análise dos desafios ambientais que devem ser considerados atualmente na região. Neste documento, a RAA é caracterizada por uma grande instabilidade geológica devido ao movimento das placas tectónicas, sendo uma zona que apresenta uma sismicidade bastante elevada e manifestações vulcânicas periódicas. É por isso provável a ocorrência de sismos destruidores e de crises sísmicas prolongadas. Este arquipélago poderá ainda ser afetado por outros riscos naturais como as tempestades que originam inundações, desmoronamentos de rochas e deslizamentos de terras (pp. 25-29).

A RAA possui uma vulnerabilidade elevada às alterações climáticas, sendo previsível um incremento da severidade climática, cujos efeitos esperados se estenderão ao surgimento de fenómenos de erosão hídrica e costeira redobrada. Estas situações causam grande destruição afetando estruturas de comunicação, destruição de bens, soterramento de áreas agrícolas e, por vezes, provocam perda de vidas humanas (SPI, 2014, pp. 25-29).

No Plano Regional de Emergência de Proteção Civil dos Açores de 2007 encontram-se os fatores de risco que devem ser analisados e avaliados na execução do planeamento e das ações preventivas conducentes à minimização dos efeitos (pp. II.20-II.28). Estes riscos nomeadamente sismos, deslizamento de terras, inundações e tempestades configuram-se como os de maior probabilidade de ocorrência e severidade, como é reforçado no Anexo A no Plano SOLIDÁRIO XXI (Comando da ZMA [Cmd ZMA], 2017, pp. 1-3).

2.2.4. Enquadramento organizacional dos Batalhões de Infantaria

O 1º BI e o 2º BI encontram-se na dependência do Cmd ZMA, cuja missão é “assegurar a preparação e o treino das forças sob o seu comando” e “ao seu nível e nos termos da lei, a ligação com as forças e serviços de segurança e proteção civil em coordenação com o Comando das Forças Terrestres (CFT) e Comando Operacional dos Açores (COA)”, conforme previsto na Lei Orgânica do Exército de 2014 (p. 6411). A estrutura de comando dos BI na RAA é a que se encontra presente na figura 5.

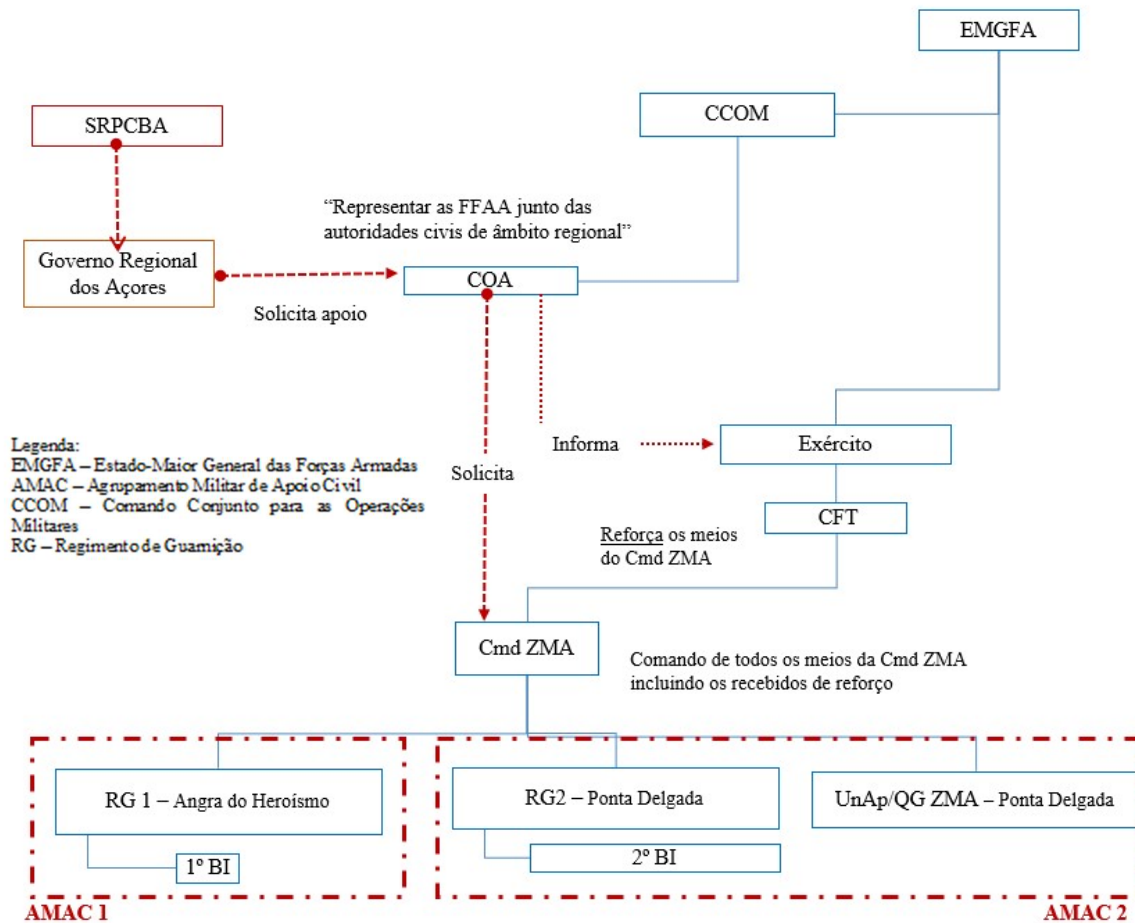


Figura 5 - Representação esquemática da estrutura de comando dos BI na RAA

Fonte: Adaptado a partir de Cmd ZMA (2017, p. 8)

Ao COA compete representar “as FFAA junto das autoridades civis no âmbito regional” (Cmd ZMA, 2017, p. 3), garantindo a necessária interoperabilidade e sincronização entre os ramos das FFAA na condução das ações de defesa imediata e na resposta às tarefas de AME. A participação das FFAA em ações de proteção civil na RAA encontra-se regulamentada em diretiva própria (Diretiva 01/COA/17).

Está previsto que o governo da RAA solicite, através do SRPCBA, apoio diretamente aos comandantes operacionais (Cmd ZMA, 2017, p. 8), constituindo-se as FFAA como um “agente de proteção civil” em conformidade com o previsto na Lei de Bases da Proteção Civil (2015, p. 5323). Assim sendo e para efeitos do fornecimento de apoio supletivo aos meios regionais existentes, o Cmd ZMA pode contribuir com dois AMAC (vide figura 5).

A figura 6 ilustra o dispositivo territorial do Exército na RAA. Neste caso, o 1º BI e o 2º BI constituem-se como o encargo operacional mais significativo do Exército.



O Batalhão de Infantaria em contexto arquipelágico e a sua dupla valência como contributo para a defesa imediata do arquipélago e para o apoio em missões de proteção civil e em tarefas de auxílio ao desenvolvimento e bem-estar das populações

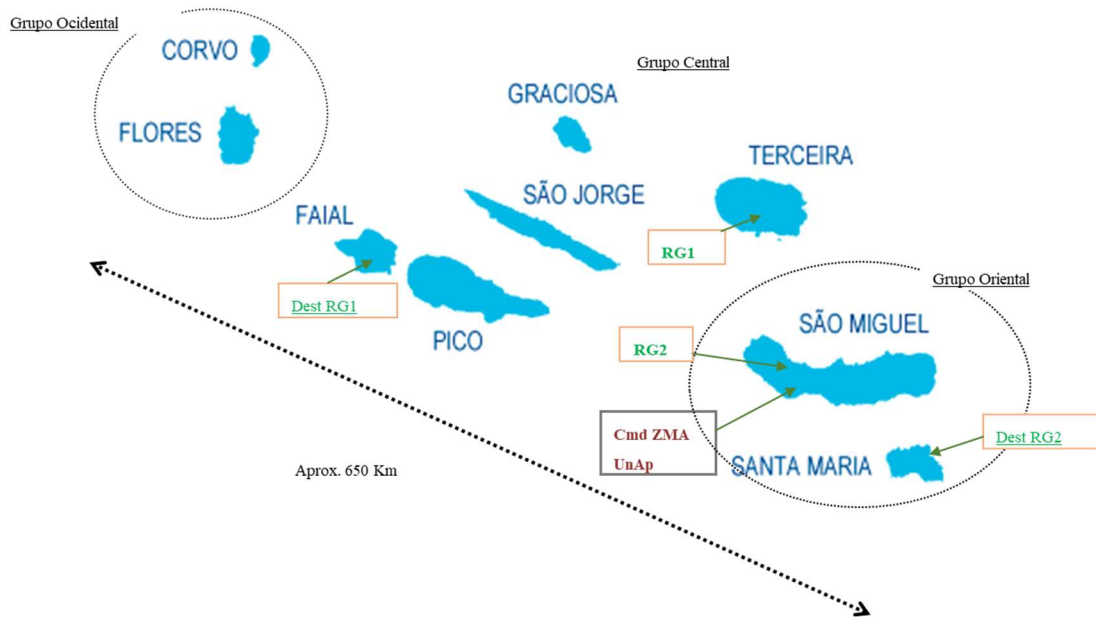


Figura 6 – Dispositivo territorial do Exército na RAA

Fonte: Adaptado a partir de www.medium.pt

2.2.5. Planos em vigor, treino e empenhamento

Ao nível concetual pretende-se que, para além da defesa imediata dos arquipélagos, os BI contribuam para o desenvolvimento e bem-estar das populações e apoiem as autoridades civis no quadro da Proteção Civil.

O Plano NOVE ILHAS constitui-se como o Plano de Operações Permanente do COA e estabelece as ações militares de defesa a conduzir na ADR permanente face a uma ameaça de âmbito limitado. Decorrente deste plano, surge o Plano de Operações Permanente do Cmd ZMA designado por ESCUDO, que visa enquadrar as Forças e meios (1º BI e 2º BI) a disponibilizar pela ZMA de acordo com as tarefas atribuídas pelo COA.

No PAMEEX encontra-se estabelecida a forma de emprego das capacidades de AME na resposta a emergências complexas, designadamente acidentes graves ou catástrofes (naturais ou provocadas) e apoio às populações afetadas em todo o território nacional na resposta a solicitações e pedidos dos agentes da Proteção Civil (Exército Português [EP], (2018a).

No que diz respeito ao enquadramento operacional, a forma de atuação do Exército em missões de proteção civil na RAA deve ser idêntica à parte continental, em conformidade com a natureza das forças e meios militares disponíveis nessa região, tendo em conta a legislação regional em vigor e de acordo com planos específicos para o efeito elaborados e



atualizados sob responsabilidade do COA, solicitando o reforço dos seus meios ao CFT sempre que a situação assim o exigir (EP, 2018a, p. 5).

Fruto da experiência adquirida ao longo das últimas décadas, o Cmd ZMA desenvolveu um plano específico para apoio ao SRPCBA nos casos de acidente grave, catástrofe ou calamidade, designado por Plano SOLIDÁRIO XXI.

De acordo com os planos e programas aprovados, as subunidades do Cmd ZMA realizam anualmente os Exercícios e Treinos Operacionais apresentados no Quadro 2.

Quadro 2 - Exercícios/Treinos Operacionais realizados anualmente

Tipologia de Exercício/Treino	Designação
Conjunto	AÇOR
	CANÁRIO
	FOCA
Setorial Nível Exército	RELÂMPAGO
	EFICÁCIA
	CIBERPERSEU
Setorial Nível ZMA	CACHALOTE
Setorial Nível Batalhão	PRIOLO
	METROSIDERO

Os exercícios da série AÇOR destinam-se a exercitar a estrutura de comando do COA e as três componentes, sendo que os exercícios intercalam entre as temáticas da defesa imediata e do apoio às autoridades civis, neste último caso com a participação regular do SRPCBA. No âmbito do treino operacional conjunto realiza-se o treino FOCA, entre a Marinha e Exército, e o treino CANÁRIO, entre o Exército e a Força Aérea Portuguesa (FAP). Nestes treinos e exercícios conjuntos de carácter essencialmente militar (defesa da RAA), exercitam-se os procedimentos e as capacidades que podem contribuir nas missões de interesse público (Caldeira, 2015, p. 64).

A atividade dos BI na RAA caracteriza-se também pela forte ligação destes à população, concretizada através do apoio à estrutura regional de proteção civil. Neste âmbito, destacam-se nos últimos anos as catástrofes ocorridas na Agualva, em 2009, que obrigaram a empenhar 114 militares e diversas viaturas durante três dias e o deslizamento



de terras em Porto Judeu, em 2013, que obrigou a empenhar 73 militares e diverso material durante um período de seis dias (Caldeira, 2015, p. 69).

Desde então, as solicitações do SRPCBA ao COA e que envolveram o emprego do Exército caracterizaram-se por situações pontuais em que os meios humanos e materiais empregues foram reduzidos.



3. O duplo uso dos recursos humanos e materiais existentes nos Batalhões de Infantaria

Neste capítulo pretende-se, em primeiro lugar, identificar qual a estrutura do AMAC e a tipologia de ações que pode desenvolver. Posteriormente, analisou-se no BI quais os tipos de estruturas com duplo uso que poderão contribuir no âmbito do AMAC, abordando quer as suas capacidades quer as suas limitações. Foram igualmente analisadas quais as estruturas do BI sem cabimento na atual organização do AMAC e cuja inclusão se considera ser uma mais-valia.

3.1. Caracterização geral do Agrupamento Militar de Apoio Civil

O Cmd ZMA constitui o AMAC para materializar o AME através das seguintes ações de apoio a desenvolver (Cmd ZMA, 2017, p. 6):

- Busca e salvamento terrestre;
- Evacuação terrestre de sinistrados e de populações afetadas;
- Apoio médico-sanitário;
- Reconhecimento de itinerários, escolta, controlo de tráfego e segurança;
- Transporte terrestre de pessoas e carga para apoio a zonas afetadas;
- Remoção e minimização de danos em infraestruturas e ações de apoio técnico;
- Controlo de acessos, patrulhamentos e segurança do perímetro afetado;
- Apoio em material e serviços diversos;
- Apoio em comunicações;
- Reconhecimento terrestre nas áreas florestais para prevenção de incêndios.

Os dois AMAC passíveis de serem ativados possuem uma estrutura tipificada idêntica e que é a que se encontra patente na figura 7. Conforme salientou o Major-General (MGen) Feliciano (entrevista presencial, 8 de janeiro de 2019) e o TCor Ferreira (*op. cit.*) a estrutura do AMAC encontra-se já bastante consolidada e testada em diversos exercícios, embora seja passível de correções.

Apesar da estrutura estar perfeitamente definida, o número e a tipologia de equipas a ativar é variável, dependendo logicamente das ações de apoio a desenvolver. Em qualquer situação, cabe sempre ao Cmd ZMA definir a exata constituição da força consoante o tipo de apoio a prestar (Cmd ZMA, 2017, pp. 6-12).

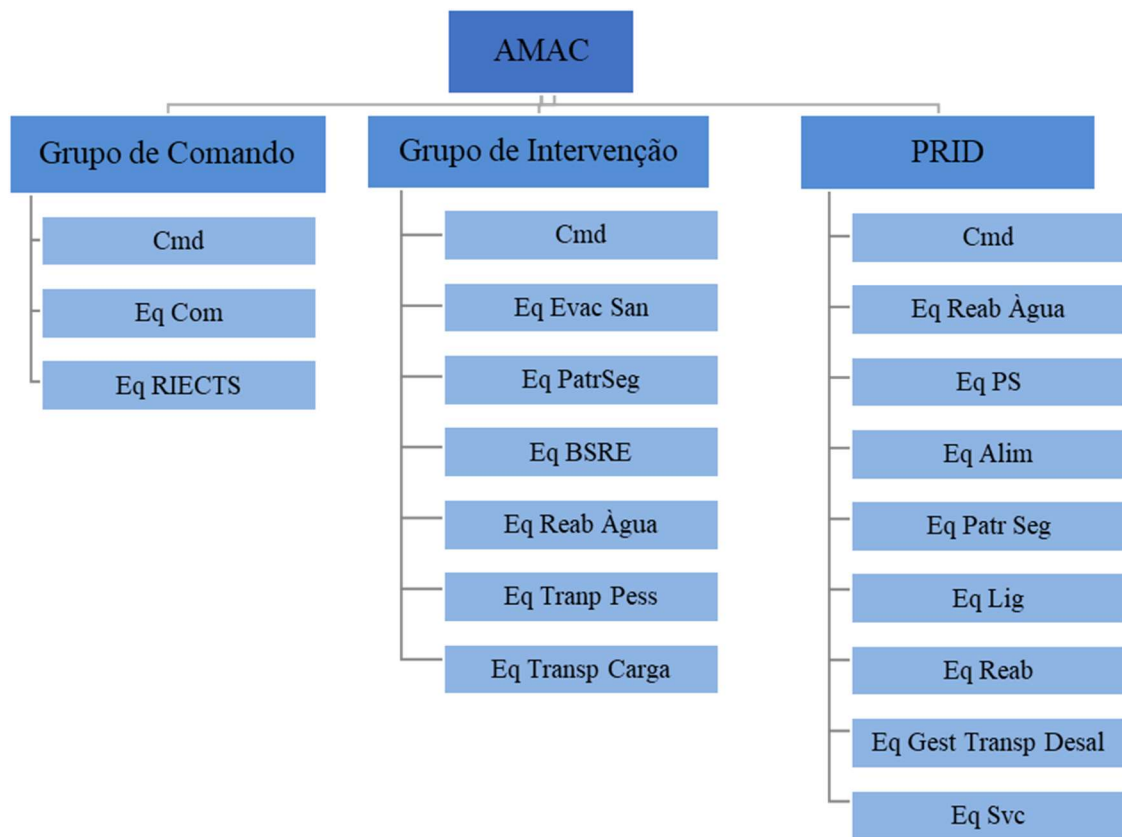


Figura 7 – Estrutura de um AMAC

Fonte: Adaptado a partir de Cmd ZMA (2017, p. D-1)

3.2. Caracterização particular do Agrupamento Militar de Apoio Civil

3.2.1. Grupo de Comando

O AMAC é comandado por um TCor (Cmd ZMA, 2017, p. 13) e é função inerente a este grupo o comando e o controlo de todas as forças que o integram. Tipicamente, o comando do AMAC é assumido pelo comandante do BI tal como foi salientado pelo MGen Feliciano (*op. cit.*).

Embora não haja unanimidade nos entrevistados, tanto o TCor Ferreira (*op. cit.*) como o TCor Magalhães (entrevista presencial, 21 de novembro de 2018) concordam que a inexistência de uma estrutura de EM neste grupo é uma lacuna, tendo o TCor Magalhães (*op. cit.*) salientado que o AMAC se apoia no EM do BI para “o normal desenvolvimento do processo de planeamento [...] e apoio na tomada de decisão”.



3.2.2. Grupo de Intervenção

O Grupo de Intervenção é comandado por um Major ou Capitão (Cmd ZMA, 2017, p. 13) e cabe a este grupo atuar de forma descentralizada, com recurso às equipas constantes na figura 7, e que cumprem diversas ações de apoio das quais se salienta a Busca, Salvamento e Remoção de Escombros (BSRE).

3.2.3. Ponto de Reunião e Irradiação de Desalojados

O Ponto de Reunião e Irradiação de Desalojados (PRID) é comandado por um Major ou Capitão e corresponde a uma estrutura fixa que se destina a alojar até 100 desalojados, para além de lhes garantir o apoio imediato ao seu bem-estar através de um conjunto de serviços diversos, tais como alimentação ou apoio sanitário (Cmd ZMA, 2017, p. 13).

3.3. O duplo uso dos recursos humanos e materiais existentes no Batalhão de Infantaria

3.3.1. Comando e Estado-Maior

O comando no BI é a autoridade legalmente exercida pelo seu comandante sobre os seus subordinados, cabendo ao EM aconselhar e auxiliar o comandante neste exercício (Escola Prática de Infantaria [EPI], 2001, p. III-1). Assim sendo, o Comando e o EM de um BI são, inexoravelmente, elementos e estruturas com duplo uso porque, independentemente da tipologia de operação a conduzir, garantem o comando e o controlo e têm um papel determinante no processo de planear uma operação militar (EP, 2012, p. 4-1).

Considera-se uma mais-valia o emprego do EM no contexto do AMAC, situação que não se encontra contemplada no Plano SOLIDÁRIO XXI tal como referido anteriormente.

3.3.2. Pelotão de Transmissões

O Pelotão de Transmissões (PelTms) é responsável por montar, explorar e manter todas as atividades de comunicações do BI. O PelTms garante as comunicações entre o Comando do BI e as suas subunidades, para além de ser o responsável por garantir, de forma limitada, a manutenção dos meios de Transmissões (EPI, 2001, p. G-1).

O PelTms é uma subunidade com duplo uso dado que a necessidade de comunicações táticas para o BI é transversal à tipologia de operações conduzida e, efetivamente, o apoio em comunicações é uma das ações passíveis de solicitação às forças militares da ZMA no âmbito do AME. Tanto o TCor Cristo (entrevista telefónica, 12 de novembro de 2018) como



o TCor Ferreira (*op. cit.*) salientaram que os BI necessitam de ser equipados com novos meios rádio, um equipamento que consideram essencial para que o BI incremente o comando e controlo sobre todas as forças e tarefas executadas.

3.3.3. Pelotão Sanitário

O Pelotão Sanitário (PelSan), através da Secção de Posto de Socorros (PS), tem a capacidade para montar e operar o PS de Batalhão, que corresponde à estrutura sanitária onde é prestado um apoio diferenciado aos seus militares indisponíveis (EPI, 2001, p. IX-14). Por outro lado, através da Secção Sanitária, tem a capacidade de garantir um apoio sanitário diferenciado junto das suas subunidades bem como evacuar os militares indisponíveis desde a localização destas até ao PS (EP, 2016, p. 2-7).

O PelSan é, por conseguinte, uma estrutura cuja dupla valência representa uma segura mais-valia em todo o espectro de atuação do BI. Analisando a estrutura do AMAC, é verificável que o PelSan pode contribuir para garantir as ações de apoio médico-sanitário necessárias.

Não obstante, o atual QO apresenta algumas limitações a um emprego imediato do PelSan dado que a maioria deste é constituído por militares provenientes do Centro de Saúde de Tancos-Santa Margarida, o que implica que o PelSan só fique completamente funcional com a vinda destes elementos oriundos do continente. Mesmo para efeitos de treino operacional estes militares não têm integrado o BI, conforme foi corroborado pelo TCor Ferreira (*op. cit.*) e pelo TCor Magalhães (*op. cit.*), o que se afigura como uma limitação a um emprego futuro.

3.3.4. Pelotão de Manutenção

O Pelotão de Manutenção (PelMan) é o principal responsável pela manutenção de todo o equipamento do BI excetuando material de transmissões e material sanitário (EPI, 2001, p. IX-2).

A sua atividade corresponde ao designado nível de Manutenção de Unidade e que compreende à supervisão das ações de manutenção preventiva, realizadas pelo operador/utilizador, e à execução das ações de manutenção corretiva executadas pelo PelMan propriamente dito (CEME, 2011, pp. 3-4).

Como é possível constatar, esta é uma estrutura existente no BI que é passível de duplo uso e cujo emprego não está a ser contemplado no Plano SOLIDÁRIO XXI. Embora nenhum



dos entrevistados o tenha salientado, considera-se que a sua inclusão permitiria garantir o necessário apoio de manutenção às atividades do próprio AMAC e, caso haja capacidade sobrança, prestar esse apoio aos outros agentes de Proteção Civil de uma forma supletiva. Esta seria assim uma capacidade adicional ao dispor do AMAC em caso de ativação.

3.3.5. Pelotão de Reabastecimento e Transportes

O Pelotão de Reabastecimento e Transportes é a unidade primariamente responsável pela execução e coordenação do reabastecimento, dos transportes e também da alimentação no BI (EPI, 2001, p. IX-2).

A natureza do apoio logístico prestado por esta subunidade em prol da atividade operacional do Batalhão faz com que esta seja uma unidade cujas capacidades se revelam importantes no âmbito do AME, conforme foi salientado pelo MGen Feliciano (*op. cit.*).

No âmbito do reforço das capacidades desta subunidade, tanto o TCor Cristo (*op. cit.*) como o TCor Ferreira (*op. cit.*) consideram importante a inclusão da capacidade de banhos e latrinas de campanha no BI, contudo, o MGen Feliciano (*op. cit.*) referiu que, embora importante, essa valência não é imprescindível e não compromete o contributo do BI para o AME.

3.3.6. Pelotão de Atiradores e de Reconhecimento

Os Pelotões de Atiradores (PelAt) e de Reconhecimento (PelRec) são pequenas unidades de manobra que correspondem à essência daquilo que é o BI. Ambas as unidades, dentro das suas especificidades, têm de estar aptas a operar em qualquer parte do espectro de operações cumprindo uma multiplicidade de tarefas diferentes.

No âmbito do emprego no AME, estas unidades possuem valências muito semelhantes, especialmente no que concerne ao equipamento e pessoal que possuem. Efetivamente, estas são as unidades que melhor se adaptam para realizar algumas das ações solicitadas ao AMAC, tais como reconhecimentos, patrulhamentos, controlo de acessos e segurança de perímetros afetados.

Conforme o TCor Cristo (*op. cit.*) salientou, as ações de patrulhamento e segurança em apoio de operações de manutenção da ordem pública devem ser articuladas com a Polícia de Segurança Pública ou com a Guarda Nacional Republicana.



Outra ação para a qual os PelAt e PelRec são especialmente vocacionados é para as ações de BSRE, no entanto, tal como defendeu o MGen Feliciano, esta é uma área na qual se deve reforçar a formação e o treino dos militares (*op. cit.*).

3.3.7. Secção Mini UAV

A Secção Mini *Unmanned Aerial Vehicle* (UAV) é uma pequena unidade integrante do BI e que se encontra ainda por levantar (CEME, 2016, p. 27). O processo de aquisição de 12 sistemas UAV Raven B encontra-se a decorrer e, efetivamente, o levantamento desta unidade materializa “um sistema crucial para incrementar o conhecimento situacional” do BI em todo o espectro das operações e com particular aplicabilidade no contexto do AME (EP, 2018b).

Se atualmente o seu emprego não se encontra previsto no âmbito do AMAC, é lógico que no futuro passe a ser e incremente a capacidade de reconhecimento desta força, potenciando também o apoio a ações de BSRE.

3.3.8. Restantes subunidades do Batalhão de Infantaria

As restantes subunidades do BI, embora não detalhadas nos parágrafos antecedentes, são forças que para além de terem a sua missão perfeitamente tipificada no âmbito da defesa imediata (e.g. fornecer fogos indiretos no caso do Pelotão de Morteiros Pesados), possuem uma natural aplicabilidade no âmbito do AMAC, especialmente na execução de ações de controlo de acessos, patrulhamentos e segurança ou de BSRE.



4. Projeção e interoperabilidade das estruturas com aplicabilidade em duplo uso

Neste capítulo pretende-se identificar quais os recursos disponibilizados pela Marinha e pela FAP na RAA sob a orientação dos respetivos comandos e sob a coordenação do COA.

Assim, em primeiro lugar, importa identificar os meios existentes ao serviço da Marinha e da FAP na RAA e por fim analisar as principais lacunas e dificuldades na utilização dos respetivos meios em apoio à projeção dos BI no contexto do AME.

4.1. Meios da Marinha Portuguesa no arquipélago dos Açores

A área oceânica à responsabilidade da componente naval, ao nível do exercício da soberania e da jurisdição, estende-se até ao limite da Zona Económica Exclusiva dos Açores, de acordo com o Decreto Regulamentar nº 148/2015 (pp. 5213-5214). Para o efeito, é atribuído ao Comando da Zona Marítima dos Açores uma unidade naval, do tipo corveta ou do tipo Navio de Patrulha Oceânico (NPO), em sistema de rotação trimestral (Caldeira, 2015, p. 66). De acordo com a Marinha, prevê-se um aumento progressivo das unidades navais ao serviço na RAA o que possibilitará um melhor cumprimento das missões a si atribuídas (2018a, p. 22).

Os atuais meios têm como principais missões garantir a patrulha, a vigilância, o controlo e a fiscalização dos espaços marítimos sob soberania e jurisdição nacionais, assim como a busca e salvamento (SAR) nas áreas marítimas sob responsabilidade nacional (Marinha, 2018b). Conforme previsto na Lei Orgânica da Marinha, estes meios cumprem também missões de apoio ao desenvolvimento e bem-estar das populações, designadamente proximidade às populações e o apoio ao SRPCBA e autarquias, rentabilizando os meios gerados para as missões intrinsecamente militares (2015, p. 5215).

Na figura 8 encontra-se explanado um exemplo de três possibilidades de emprego de um NPO ou de uma corveta, no cumprimento de uma projeção inter-ilhas, considerando pessoal e material pertencente ao BI.



O Batalhão de Infantaria em contexto arquipelágico e a sua dupla valência como contributo para a defesa imediata do arquipélago e para o apoio em missões de proteção civil e em tarefas de auxílio ao desenvolvimento e bem-estar das populações

	
NPO Viana do Castelo	Corveta João Roby
Opção 1: duas viaturas ligeiras com 4 pontos de amarração e 20 tendas insufláveis de 4/5 arcos. 50 militares com equipamento individual.	
Opção 2: duas viaturas médias com 4 pontos de amarração e 20 tendas insufláveis de 4/5 arcos. 50 militares com equipamento individual.	
Opção 3: uma cozinha de campanha, uma viatura média 20 tendas insufláveis de 4/5 arcos. 50 militares com equipamento individual.	

Figura 8 – Capacidades de projeção dos meios da Marinha na RAA

Fonte: Adaptado a partir de Magalhães (2018, p. 4)

4.2. Meios da Força Aérea Portuguesa no arquipélago dos Açores

No âmbito da componente aérea, de acordo com o Decreto-Regulamentar n.º 12/2015 que determina a orgânica da FAP, as principais missões a executar pelo Comando da Zona Aérea dos Açores são:

- Assegurar o respeito pela soberania nacional;
- Colaborar em missões de proteção civil;
- Coordenar a SAR na ADR atribuída (2015, pp. 5269-5270).

A presente capacidade é garantida através da presença de três unidades permanentemente estacionadas na Base Aérea n.º 4: dois helicópteros EH-101 e uma aeronave C-295M. (Caldeira, 2015, pp. 73-74). Na figura 9 encontra-se explanado um exemplo das diferentes possibilidades de emprego das aeronaves de asa fixa ou asa rotativa em apoio a uma projeção inter-ilhas considerando o pessoal e material pertencente ao BI.



O Batalhão de Infantaria em contexto arquipelágico e a sua dupla valência como contributo para a defesa imediata do arquipélago e para o apoio em missões de proteção civil e em tarefas de auxílio ao desenvolvimento e bem-estar das populações

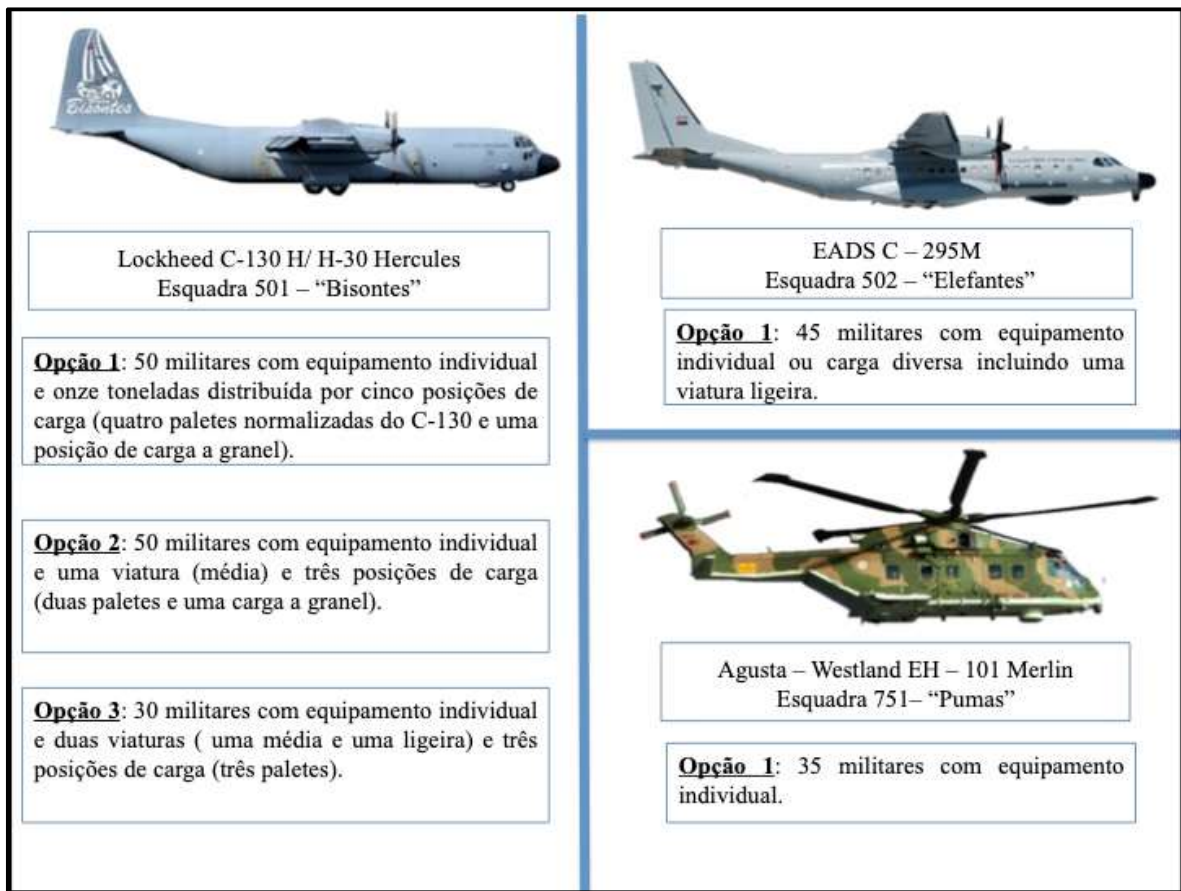


Figura 9 – Capacidades de projeção dos meios da FAP na RAA

Fonte: Adaptado a partir de Magalhães (2018, p. 4)

4.3. Lacunas identificadas na projeção de meios e na interoperabilidade

Segundo o CEDN (2013, p. 50), as “FFAA devem constituir-se como um instrumento militar capaz de projetar forças conjuntas de elevada prontidão”, e segundo o TCor Magalhães, a nova tipologia de ameaças e a descontinuidade territorial da RAA induzem a necessidade de “emprego de estruturas mais flexíveis, modulares e projetáveis, sustentáveis, interoperáveis e tecnologicamente evoluídas” (*op. cit.*).

Identificam-se, claramente, limitações na capacidade de transporte dos meios do BI/AMAC, especialmente ao nível do peso e da volumetria, tendo em conta os meios militares navais e aéreos presentes na RAA. Por outro lado, conforme salientou o TCor Ferreira, “importa perceber que quer os meios da FAP, quer os da Marinha, estão configurados para outro tipo de missões que não as de transporte de pessoal e meios da componente terrestre” (2018), o que significa que poderá não existir uma disponibilidade imediata destes. Complementarmente, o MGen Feliciano destacou que os meios existentes “estão sobretudo vocacionados para operações de SAR” (*op. cit.*), pelo que haverá



necessariamente um hiato de tempo até que estejam preparados para uma projeção inter-ilhas.

Pese embora o anteriormente mencionado sobre a capacidade de projeção conjunta das FFAA na RAA, há que ter presente que no arquipélago estão presentes meios aéreos e navais civis que podem complementar a capacidade militar. Conforme afirmou o MGen Feliciano, “se estivermos dependentes dos meios militares (...) a capacidade de projeção é muito reduzida, sendo necessário recorrer a meios civis ou a um reforço de meios militares do continente” (*op. cit.*), sendo que esta ideia foi corroborada pelo TCor Ferreira, que referiu que o movimento para “outras ilhas que não S. Miguel e Terceira, sem o recurso a meios de projeção civis, está seriamente hipotecado” (*op. cit.*).

Neste âmbito ainda, o MGen Feliciano referiu que “foi assinado um protocolo entre a ZMA e a empresa de transporte marítimo Atlânticoline, que entre o mês de maio e o mês de setembro poderá colmatar esta lacuna” (*op. cit.*). Ao abrigo deste protocolo, já ocorreram treinos de transporte de material e pessoal inter-ilhas.

O emprego do BI como parte integrante do AMAC tem ocorrido essencialmente em treinos e exercícios conjuntos. Neste âmbito, o TCor Magalhães identifica que as “operações SAR, avarias dos meios aéreos ou navais e condições atmosféricas adversas são as maiores limitações no emprego desses mesmos meios afetando o treino conjunto” (*op. cit.*). Como tal, considera-se que existe a probabilidade de que estas mesmas limitações identificadas supra possam ocorrer igualmente aquando de uma situação de emprego efetivo do AMAC.

Outra das lacunas identificadas situa-se ao nível das comunicações entre os diferentes ramos. Como referido no terceiro capítulo, o BI possui limitações ao nível dos meios de comunicações de que dispõe. Estas limitações, para além de causarem dificuldades ao comando e controlo da própria força, condicionam fortemente as comunicações com os outros ramos, conforme foi salientado pelo TCor Ferreira (*op. cit.*). Na prática, esta dificuldade tem vindo a ser colmatada com recurso aos meios da rede SIRESP disponibilizados pelo SRPCBA ao COA, no entanto, reitera-se a necessidade de aquisição de novos meios rádio que deverão ter como requisito a interoperabilidade com os meios das outras componentes.



Conclusões

A atual investigação pretendeu analisar de que forma o BI maximiza o princípio de duplo uso na atualidade, definido como OG deste trabalho e que se materializou na formulação da resposta à PP: “De que forma os BI no arquipélago dos Açores maximizam o princípio do duplo uso?” e a três PD subsequentes.

Com o intuito elencado supra, foi seguida uma estratégia de investigação qualitativa consubstanciada num desenho de pesquisa transversal e seguindo um raciocínio dedutivo. No que concerne à metodologia, esta investigação incidiu o seu foco de recolha de dados inicialmente na análise documental, onde foi possível enquadrar conceptualmente, legalmente e doutrinariamente a constituição e o emprego do BI, completando-se posteriormente com a realização de entrevistas semiestruturadas a um conjunto de Oficiais cujo percurso profissional se considerou relevante, considerando a sua ligação com o objeto de estudo – o BI.

No que respeita à estrutura, no primeiro capítulo procedeu-se ao enquadramento conceptual onde se procurou consolidar o corpo de conceitos mais utilizados e no qual a presente investigação assenta, bem como detalhar a metodologia empregue para a realização deste trabalho.

No segundo capítulo efetuou-se uma análise do contexto regional e do enquadramento legal à atuação dos BI. Em resposta à QD 1 foi possível observar, em primeiro lugar, o contexto regional do arquipélago dos Açores onde se reconhece a relevância da sua posição geoestratégica e que é bem patente no atual processo de extensão da plataforma continental. Posteriormente, identificou-se que o atual quadro legal de atuação dos BI contempla a descrição de um conjunto de ameaças e riscos que enforma os cenários e subcenários de atuação das FFAA e que a valorização do princípio de duplo uso é um conceito transversal à legislação em vigor, pelo que os exercícios executados pelos BI visam treinar os Planos aprovados e que contemplam as duas possibilidades – defesa imediata e missões de proteção civil.

No terceiro capítulo foram analisadas as capacidades de pessoal e material existentes no BI numa vertente de duplo uso. Em resposta à QD 2 constatou-se que a maior parte do BI materializa o princípio do duplo uso, sendo que as principais subunidades em que este princípio se aplica são as que foram discriminadas no corpo do capítulo. Assim, salienta-se que as subunidades de apoio de serviços são aquelas que, em teoria, permitem executar um leque mais abrangente de ações passíveis de solicitação pelo SRPCBA.



Por outro lado, foi possível identificar que existem estruturas, tais como o EM e o PelMan, cujo emprego não se encontra contemplado no âmbito do AMAC e cuja inclusão se considera ser uma mais valia. Por fim, foi ainda possível reconhecer que existem lacunas, especialmente ao nível do material (e.g. material de Transmissões), que não permitem uma maximização do contributo do BI no desempenho das missões legalmente previstas.

No quarto capítulo foram analisadas as principais lacunas no que concerne à projeção e interoperabilidade do BI no contexto de AME. Em resposta à PD 3, foi possível reconhecer que a simultaneidade de missões atribuídas às componentes naval e aérea nos Açores poderá condicionar o apoio imediato à projeção inter-ilhas, para além da óbvia limitação que decorre da tipologia e da quantidade de meios presentes no arquipélago.

Observou-se ainda que a projeção do BI tem que ser faseada e que é relevante a possibilidade de complementaridade com meios civis habitualmente presentes no arquipélago caso a projeção tenha que ser executada num reduzido período temporal. Por último, foram ainda identificadas limitações de outra ordem, das quais se enaltece a não interoperabilidade dos meios de comunicações e que obrigam à utilização de meios de comunicações alternativos tais como o SIRESP no caso do AME.

Em resposta à PP formulada conclui-se que, através do Plano SOLIDÁRIO, existe uma rentabilização das estruturas de pessoal e material existentes nos BI em prol do AMAC, obtendo-se assim claras sinergias. De forma complementar, o ciclo de treino implementado pelo Cmd ZMA potencia a execução de tarefas de aplicabilidade transversal (eg. Projeção inter-ilhas de uma CA), o que se afigura como uma mais-valia face à lógica de valência dual do BI.

Decorrente da análise efetuada e das principais conclusões elencadas acima, existe um conjunto de propostas que se entende por conveniente redigir, nomeadamente:

- No âmbito dos Planos, sugere-se que o Cmd ZMA equacione a inclusão do EM e de uma Equipa de Manutenção na estrutura do AMAC, permitindo desta forma maximizar o contributo do BI em prol do AME, bem como aumentar as valências de que esta força dispõe;
- No âmbito do material, entende-se que a prioridade de reequipamento dos BI deverá ser dada aos meios de comunicações táticas, salvaguardando a interoperabilidade com os outros ramos;
- No âmbito do treino, sugere-se que deve ser fomentado o treino conjunto, que envolva a projeção inter-ilhas incrementando o volume e tipo de estruturas projetadas;



O Batalhão de Infantaria em contexto arquipelágico e a sua dupla valência como contributo para a defesa imediata do arquipélago e para o apoio em missões de proteção civil e em tarefas de auxílio ao desenvolvimento e bem-estar das populações

- No âmbito da formação, entende-se que deve ser dada prioridade à formação certificada aos militares do BI, especialmente no que toca à BSRE, potenciando a eficácia da sua participação neste tipo de ações.

Para complemento deste estudo sugere-se a realização de outro orientado para o BI no arquipélago da Madeira, com vista a um melhor planeamento e a um emprego mais eficaz dos meios militares.



Bibliografia

Caldeira, J. R. M. (2015). *As Missões e Capacidades das Forças Armadas Portuguesas no Arquipélago dos Açores*. In: Nação e Defesa n.º141, 53-78.

CEME. (2011). *Despacho N.º225/CEME/2011 - Conceito de Manutenção*. Lisboa: GabCEME.

CEME. (2016). *Quadro Orgânico 09.05.02 (1.ºBI) e Quadro Orgânico 09.05.03 (2.ºBI) aprovados por despacho de 05 de setembro de 2016 do Gen CEME*. Lisboa: Estado-Maior do Exército.

CEME. (2017). *Despacho N.º 44/CEME/2017 - Apoio Militar de Emergência*. Lisboa: GabCEME.

Cmd ZMA. (2017). *Plano de Operações SOLIDÁRIO XXI*. Ponta Delgada: Comando da Zona Militar dos Açores.

COA. (2017). *Participação das FFAA em ações de proteção civil*. Ponta Delgada: COA.

CSDN. (2014) *Conceito Estratégico Militar (CEM 2014)*. Lisboa: Conselho de Chefes de Estado-Maior.

CSDN. (2014). *Missões das Forças Armadas (MIFA 2014)*. Lisboa: Conselho de Chefes de Estado-Maior.

Decreto-Lei n.º 186/2014, de 29 de dezembro (2014). *Lei Orgânica do Exército*. Diário da República, 1.ª Série, 250. 6406 a 6413. Lisboa: Ministério da Defesa Nacional.

Decreto-Regulamentar n.º 148/2015, de 31 de julho (2015). *Orgânica da Marinha*. Diário da República, 1.ª Série, 148. 5200 a 5237. Lisboa: Ministério da Defesa Nacional.

Decreto-Regulamentar n.º 12/2015, de 31 de julho (2015). *Orgânica da Força Aérea*. Diário da República, 1.ª Série, 148. 5259 a 5275. Lisboa: Ministério da Defesa Nacional.

EP. (2012). *PDE 3-00 Operações*. Lisboa: Estado-Maior do Exército.



EP. (2016). *PDE 4-47-00 Apoio Sanitário*. Lisboa: Estado-Maior do Exército.

EP. (2018a). *Plano de Apoio Militar de Emergência do Exército*. Lisboa: Estado-Maior do Exército.

EP. (2018b). *Comunicado aos Órgãos de Comunicação Social 36 de 2018*. Retirado de <https://www.exercito.pt/pt/informa%C3%A7%C3%A3op%C3%BAblica/comunicados/148>

EPI. (2001). *Manual do Batalhão de Infantaria*. Mafra: EPI.

Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto (2015). *Procede à segunda alteração à Lei de Base da Proteção Civil, aprovada pela Lei n.º 27/2006, de 03 de julho*. Diário da República, 1ª Série, 149. 5311 a 5362. Lisboa: Assembleia da República.

Lei Constitucional n.º 1/2015, de 12 de agosto (2005). *Procede à sétima alteração da Constituição da República Portuguesa, aprovada em 2 de abril de 1976*. Diário da República, 1ª Série, 155. 4642 a 4686. Lisboa: Assembleia da República.

Magalhães, P. J. (2018). *A dupla valência de um Batalhão de Infantaria Arquipelágico*. Manuscrito por publicar.

Marinha. (2018a). *Diretiva Estratégica da Marinha*. Retirado de www.marinha.pt: https://www.marinha.pt/conteudos_externos/Diretiva_Estrategica_da_Marinha/DEM_2018

Marinha. (2018b). *Marinha- Meios* (Página Online). Retirado de Marinha: https://www.marinha.pt/os_meios.

Medium. (s.d.). *Medium*. Retirado de www.medium.pt.

Resolução do Concelho de Ministros n.º 19/2013, de 21 de março (2013). *Conceito Estratégico de Defesa Nacional - CEDN*. Diário da República, 1ª Série. 1981 a 1995. Lisboa: Presidência do Conselho de Ministros.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2013, de 19 de abril (2013). *Reforma "Defesa 2020"*. Diário da República, 1ª Série, 77. 2285 a 2289. Lisboa: Presidência do Conselho de Ministros.



Santos , L. A., Lima , J. M., Monteiro , F. T., & Silva , N. M. (2016). *Orientações metodológicas para a elaboração de trabalhos de investigação*. Lisboa: Instituto Universitário Militar.

Santos, V. M. (2016). *A projeção de Forças e Meios para o reforço dos Elementos da Componente Terrestre do SFN 2014 nas Regiões Autónomas*. Lisboa: Instituto de Estudos Superiores Militares.

SPI - Instituto do Ambiente e Desenvolvimento e Ecorys. (2014). *Avaliação Ambiental Estratégica do Programa Operacional da Região Autónoma dos Açores* [versão PDF].

Retirado de

[https://www.portugal2020.pt/Portal2020/Media/Default/Docs/Programas%20Operacionais/RELATORIOS%20AAE/RA%20AAE%20PO%20Açores%20\(setembro\).pdf](https://www.portugal2020.pt/Portal2020/Media/Default/Docs/Programas%20Operacionais/RELATORIOS%20AAE/RA%20AAE%20PO%20Açores%20(setembro).pdf).

SRPCBA. (2007). *Plano Regional de Emergência* [versão PDF]. Retirado de <https://www.prociv.azores.gov.pt/inc/pdf/PREPCA.pdf>.

XXI Governo. (2015). *Programa do XXI Governo Constitucional 2015-2019*. Lisboa.



Apêndice A — Matriz de entrevistados, guião e resumo das entrevistas

1. Matriz de Entrevistados

Quadro 3 – Matriz de entrevistados

Posto	Nome	Função/ Cargo	Data	Critério de escolha
MGen	José António Feliciano	Chefe do Gabinete CEME	08 de janeiro de 2019	Ex-Comandante da ZMA
TCor	Paulo Jorge Magalhães	Comandante do 1ºBI	21 de novembro 2018	Comandante do 1ºBI Comandante do AMAC 1
TCor	Ricardo Alexandre Cristo	Comandante do 2ºBI	12 de novembro 2018	Comandante do 2ºBI Comandante do AMAC 2
TCor	Cláudio Luís Ferreira	Chefe do G2/ G3 do Cmd ZMA	09 de fevereiro 2018	Chefe do G2/ G3 do Cmd ZMA

2. Guião da Entrevista:

Âmbito/Título da entrevista: o emprego dos BI segundo o princípio do duplo uso, preparados para participar na defesa imediata do arquipélago, mas também em apoio a missões de proteção civil e em tarefas de auxílio ao desenvolvimento e bem-estar das populações.

Após o enquadramento no nosso tema de investigação foram colocadas as seguintes questões:

Questão #1 - Quais as principais ameaças, em termos da defesa militar do arquipélago e operações de apoio civil, que considera mais prováveis de acontecerem e para as quais o BI deverá estar preparado?

Questão #2 - Perspetivando o futuro, baseado nas ameaças previstas, qual o emprego previsto para o BI no âmbito da defesa imediata? E no âmbito da proteção civil?

Questão #3 - Qual a formação ministrada às várias equipas para o cumprimento das missões que estão previstas no Plano SOLIDÁRIO XXI? A formação é certificada?



Questão #4 - Quais as principais lacunas que identifica na organização do AMAC?

Questão #5 - Quais as estruturas de pessoal existentes no BI que considera que poderiam ser mais rentabilizadas numa lógica de maximização do seu duplo uso (defesa imediata e AMAC)?

Questão #6 - Existem meios/equipamentos (considerados críticos) que se encontram em falta no BI e que, por conseguinte, comprometem a capacidade do AMAC? Em caso afirmativo, quais considera que se fossem adquiridos aumentariam substancialmente a capacidade dos AMAC/BI para as tarefas de defesa militar do arquipélago e operações de apoio civil (duplo uso)?

Questão #7 - Encontrando-se previsto o reforço dos BI por militares oriundos do Continente, tem havido treino operacional integrado e, se sim, quais as principais lacunas identificadas?

Questão #8 - Encontrando-se previsto o emprego de outras forças oriundas do Continente, tem havido treino operacional integrado e, se sim, quais as principais lacunas identificadas?

Questão #9 - Os meios disponibilizados pelas FFAA na RAA satisfazem a necessidade de projeção dos AMAC?

Questão #10 - Quais as principais lacunas ou vulnerabilidades verificadas nos exercícios sectoriais (AÇOR e CACHALOTE) no que à interoperabilidade (entre ramos) diz respeito?

Questão #11 - Considera que existe algum tipo de limitações no emprego dos meios aéreos ou navais disponibilizados pelas FFAA na região, no apoio ao Plano SOLIDÁRIO XXI?

3. Síntese de respostas

Entrevista 1

Exmº Sr. TCor de Infantaria Cláudio Luís da Silva Ferreira

Função: Chefe G2/G3 do Cmd/ZMA

Local: Mafra

Resposta à questão #1 - “Relativamente a ameaças de nível militar, não existe atualmente nenhum estudo de situação de informações nem qualquer plano de informações que defina a tipologia de ameaças que possam alterar a situação securitária do arquipélago. O Plano de Operações “ESCUDO” prevê que as ameaças sejam analisadas caso a caso, referindo apenas o nível de empenhamento (forças) para diferentes tipologias de Pontos e Áreas Sensíveis (PAS) que tenham de ser protegidos/defendidos.



No âmbito das operações de apoio civil, recorreu-se ao histórico existente para identificar as diversas ameaças que estão previstas no Plano SOLIDÁRIO XXI.

Quanto à probabilidade de ocorrência, não é de crer que na atual conjuntura internacional se vislumbre a possibilidade de um ataque militar ao arquipélago. A localização geográfica do arquipélago afasta-o de possíveis ameaças à sua segurança.

O mesmo não se pode dizer quando nos referimos a ameaças no âmbito do apoio civil. Neste caso, a questão coloca-se no “quando” e não propriamente se existirá ou não uma catástrofe ou calamidade. Ainda assim, importa lembrar que no caso de ocorrência de uma situação de catástrofe ou calamidade, as forças da ZMA atuarão sempre em apoio SRPCBA.

Em suma, o emprego de forças da ZMA no âmbito de uma operação de apoio civil é infinitamente mais provável do que numa operação militar de defesa do arquipélago, mesmo que a segunda seja a missão primária dos BI.”

Resposta à questão #2 - “Tal como referi anteriormente, não se vislumbra o emprego dos BI na defesa imediata do arquipélago. Ainda assim, como esta é a missão primária dos BI, esta temática está sempre presente no ciclo de treino da ZMA.

Nas operações de apoio civil (apoio ao SRPCBA) é difícil incrementar o nosso nível de empenhamento em termos de treino operacional, uma vez que esta temática já está presente no ciclo de treino da ZMA e já participamos em todos os exercícios do SRPCBA.

Dito isto, julgo que o nosso nível de empenhamento em exercícios não carece de ser incrementado, o mesmo não se pode dizer do nosso nível de formação na área do apoio civil.”

Resposta à questão #3 - “Esta é uma das áreas que a par da falta de comunicações táticas e de algum material específico é considerada como uma das mais problemáticas. Além da formação de base, não existe mais nenhum plano de formação certificada nesta área. Contudo existem certas matérias que têm duplo uso, exemplo da topografia, do socorrismo e das transmissões. Os BI, de quando em vez, vão dando formação aos seus militares, no entanto, restringe-se, normalmente, à operação de equipamentos e não a Técnicas, táticas e procedimentos no âmbito do apoio civil, por falta de formadores certificados para o efeito.”

Resposta à questão #4 - “O atual Plano SOLIDÁRIO XXI incorpora diversas lições identificadas nos diversos exercícios que a ZMA tem realizado neste âmbito pelo que a organização dos AMAC está bem consolidada. Isto não significa que não exista espaço para melhoramentos. Recentemente, nos Exercícios CACHALOTE 18 e AÇOR 18, foi sugerido pelos dois comandantes dos AMAC a inclusão de um EM/Centro de Crise no Comando dos



AMAC. Esta situação está devidamente identificada e será objeto de análise na próxima revisão do Plano que ocorrerá após o COA concluir a revisão da sua Diretiva Operacional (DIROP) relativa a esta temática.

Outra situação já identificada e que será objeto de alteração na próxima revisão é a necessidade de alterar algumas das nomenclaturas das capacidades contidas no Plano, alinhando-as, quer com a DIROP do COA (está neste momento em revisão no sentido de ser alinhada com a do EMGFA), quer com o PAMEEX.

Em resumo, diria que a estrutura dos AMAC já está bastante consolidada, mas poderá ser melhorada. O mesmo se aplica ao Plano SOLIDÁRIO XXI como um todo, que será objeto de um alinhamento com a DIROP do COA e com o PAMEEX, não necessitando de alterações de nível concetual.”

Resposta à questão #5 - “Talvez um bocadinho contra a corrente, não sou muito “fã” do conceito de duplo uso. Ainda assim, posso afirmar que o Plano SOLIDÁRIO XXI foi elaborado tendo por base este conceito. A organização das equipas é semelhante à organização militar, facilitando a conversão da estrutura militar na estrutura de apoio à Proteção Civil. Por outro lado, diversos dos equipamentos poderão ser utilizados em ambas as situações.”

Resposta à questão #6 - “Obviamente que os meios são sempre escassos. Falta material e equipamento individual, meios de comunicações táticas e material orgânico principal (atrelados de banhos e de latrinas, por exemplo). A falta deste material orgânico principal condiciona a montagem do PRID que só pode ser montado com o apoio de infraestruturas fixas. Ainda assim, julgo que os BI da ZMA estão capacitados a apoiar o SRPCBA, existindo de facto algumas limitações de material.”

Resposta à questão #7 - “Não. Não tem havido qualquer treino neste âmbito nem nenhum outro tipo de iniciativa neste âmbito.”

Resposta à questão #8 - “Também não e desconheço qualquer plano que preveja o reforço de forças da ZMA, com forças vindas do continente, embora considere que deveria existir. O Plano de Operações ESCUDO, apenas prevê que os BI executem operações defensivas, devendo as operações ofensivas serem executada por forças vindas do continente (a serem enviadas pelo EMGFA). Neste sentido, considero que, não só devia haver treino operacional integrado, bem como um plano do EMGFA relativo ao reforço das forças existentes nos Açores (dos três ramos).”



Resposta à questão #9 - “Não, embora se compreenda esta situação porque de facto o país não dispõe destes meios/capacidades em número suficiente, para que os possa ter a tempo inteiro nos Açores, logo, a projeção das forças da componente terrestre de S. Miguel e Terceira para outras ilhas é extremamente limitada. Recorrendo apenas a meios militares, a capacidade de projeção é diminuta ou quase insignificante.

Recorrendo a meios civis a capacidade de projeção marítima é melhorada, mas nos Açores só está disponível de maio a setembro.

Em suma, em caso de necessidade, os meios de projeção poderão dar uma resposta limitada entre maio a setembro (recorrendo a meios civis) e diminuta nos restantes meses do ano.”

Resposta à questão #10 - “Em termos operacionais tem sido possível cooperar muito bem com os outros ramos, em especial com a Marinha. As principais lacunas referem-se à nossa incapacidade no âmbito das comunicações que por vezes impede que possamos comunicar com os outros ramos. Esta situação tem sido colmatada recorrendo aos meios do SIRESP (em exercícios de apoio ao SRPCBA).”

Resposta à questão #11 - “São escassos e bastante limitados. Importa perceber que quer os meios da FAP, quer os da Marinha, estão configurados para outro tipo de missões que não as de transporte de pessoal e meios da componente terrestre. Assim, julgo que o apoio da componente terrestre ao SRPCBA, em outras ilhas que não em S. Miguel e Terceira, sem o recurso a meios de projeção civis está seriamente hipotecado. Esta situação apenas poderá ser colmatada recorrendo a meios civis ou à vinda de outros meios de fora do arquipélago.”

Exmº Sr. TCor Inf Ricardo Alexandre de Almeida Gomes Cristo

Função: Comandante do 2ºBI/RG2/ZMA

Local: Telefone

Resposta à questão #1 - “Em termos da defesa militar do arquipélago eu identifico como ameaça, mais provável e para a qual o 2ºBI/ZMA deverá estar preparado, a seguinte ameaça: incerteza geopolítica internacional e, por inerência, o ambiente operacional daí resultante – o leque de ameaças é enorme, difusas e multifacetadas:

- Subversão;
- Desrespeito pelas autoridades democraticamente eleitas por sufrágio;
- Crime organizado com carácter subversivo e aspirações quási-estatais;
- Movimentos independentistas;



- Forças anfíbias e aerotransportadas;
- Negação do acesso ao mar;
- Embargo naval.

Relativamente às três últimas, as restrições orçamentais e a baixa prioridade de reequipamento e modernização dos principais equipamentos e sistemas de armas, são as principais causas para o qual o 2ºBI/ZMA não estar plenamente preparado – neste momento o 2ºBI/ZMA não tem capacidade anticarro e/ou anti blindagem e os sistemas de artilharia antiaérea estão ultrapassados – portanto, uma vez identificada a(s) ameaça(s) e não estando alocados os meios, os responsáveis militares e até políticos têm de assumir o risco das mesmas não ocorrerem.

No que diz respeito às operações de apoio civil, existe no edifício jurídico português documentação que enquadra a manobra de apoio do 2ºBI/ZMA às operações de apoio civil e para as quais, o 2ºBI/ZMA está preparado e organizado de acordo com planos implementados e testados. No entanto e, à semelhança do anteriormente referido, as restrições orçamentais, a baixa prioridade no reequipamento e, acrescente-se a falta de formação técnica dos militares em determinadas valências, tem sido o maior constrangimento num pleno apoio do 2ºBI/ZMA às operações militares de apoio civil – neste momento e, por falta de formação e equipamentos, os militares do 2ºBI/ZMA não têm capacidade resgate, busca e salvamento em terreno acidentado e o 2ºBI/ZMA não está equipado com latrinas de campanha nem banhos de campanha.

As manobras militares de apoio militar às operações civis deambulam de acordo com a realidade geográfica arquipelágica, geológica e meteorológica do arquipélago dos Açores – descontinuidade geográfica territorial, ocorrência sismológica elevada, geologia propícia a derrocadas e meteorologia incerta, com precipitação pluviométrica elevada num dia para no dia seguinte estar céu limpo – é caso para se dizer que «a única certeza que se tem nos Açores é que o tempo é incerto».

Ainda sobre este assunto, a pior das situações que pode ocorrer no arquipélago dos Açores e, para a qual quer o 2ºBI/ZMA quer as instituições civis que terá de apoiar poderão não estar preparados, é o isolamento temporário (mais ou menos prolongado) em caso de desastre natural de grau elevado.”

Resposta à questão #2 - “Em termos de defesa imediata, de uma ameaça real e identificada, qualquer uma das que referi na resposta à primeira pergunta e, que se configuram em cenários, a probabilidade de ocorrer é muito baixa e, quando digo muito baixa, não significa



ser nula. Por não ser nula, o 2ºBI tem de estar preparado, doutrinado e treinado para lhes fazer face. Não ser nulo também não significa obrigatoriamente tendência crescente – só nos apercebemos de uma tendência (crescente ou descendente) consoante o ambiente geopolítico evolui para um entendimento ou para um exacerbar de vontades – a tendência que tenho observado é fortemente crescente para um exacerbar de vontades, daí que o empenhamento do 2ºBI tenha também tendência para ser maior.

Essa tendência crescente já se começou a sentir-se em 2017 quando o RG2, Regimento onde o 2ºBI está acantonado, foi nomeado a unidade aprontadora da OIR 7 e será dentro de meses novamente a unidade aprontadora da OIR 10.

Provavelmente outros Teatros de Operações (TO) se seguiram e outras missões também se seguiram – África tem sido uma forte aposta da política de defesa nacional – na mobilização e aprontamento para um TO fora do território nacional, já está inserido num conceito de defesa afastada e não imediata, portanto a tendência é para ser afastada.

No que diz respeito ao apoio civil, a tendência será sempre a mesma – imediata após solicitação do SRPCBA e em apoio, não em subordinação. Os desastres naturais irão sempre ocorrer.”

Resposta à questão #3- “Não existe instrução em referenciais de instrução. No entanto existem cursos de formação no EP, em plano anual de formação, que podem contribuir para o cumprimento de missões previstas no Plano SOLIDÁRIO – assim de repente estou a lembrar-me de cursos como usar uma moto serra em segurança e de montanhismo – este último ainda terá de ser certificado por entidades civis, como por exemplo, o Corpo de Bombeiros da Ribeira Grande.

Cursos e formações fora do EP, existem muitas ações de formação em São Miguel, quer no âmbito da saúde (primeiros socorros avançados), desencarceramento de vítimas, etc.”

Resposta à questão #4 - “Identifico a falta de formação dos militares, falta de material adequado, falta de meios rádio militares, falta de banhos de campanha, falta de latrinas de campanha, restrições orçamentais, baixa prioridade de reequipamento, material de bivaque desgastado e viaturas com muitos anos de uso e a precisarem de ser substituídas.

Quanto ao EM, não identifico a sua falta como uma lacuna no apoio civil, sinto sim a sua falta nas operações militares – em boa verdade, neste momento o verdadeiro EM do 2BI é o próprio Comandante do BI.

Nas operações militares de apoio civil, necessito apenas do Adjunto para o BI, um ou dois sargentos para operar o MMHS e pessoal para as comunicações.



Resposta à questão #5 - Defesa imediata e AMAC são duas tarefas totalmente distintas uma da outra, aliás, antagónicas – uma é operações militares e outra é operações militares de apoio civil.

Tentando identificar as estruturas de duplo uso, assim de imediato, verifico o empenho de secções de atiradores, constituídos como equipas de patrulhamento e segurança em apoio de operações de manutenção da ordem pública, mas sempre conjuntamente com a Polícia de Segurança Pública ou Guarda Nacional Republicana (será evitado a todo o custo o seu uso isolado).

Resposta à questão #6 - “Os meus relatórios, fim de exercício, são o espelho da resposta a esta pergunta – como não posso partilhar esses documentos, passo a enumerar a falta de alguns meios/equipamentos que considero críticos:

- Aparelhos de visão noturna;
- Comunicações táticas (principalmente baixos escalões);
- Banhos de campanha;
- Latrinas de campanha;
- Substituição de coletes táticos, mochilas e coletes balísticos;
- Substituição das tendas de campanha desgastadas;
- Provisionamento de mais uma cozinha de campanha;
- Substituição de viaturas táticas muito desgastadas por novas viaturas”.

Resposta à questão #7 - “O único treino operacional integrado com outras unidades do Continente tem sido os exercícios RELÂMPAGO, TROVÃO e EFICÁCIA e, para 2019 está previsto a participação do 2ºBI no exercício STRONG IMPACT – não identifico lacunas porque só tenho enviado militares e não material e, o *feedback* que tenho tido, é que os nossos militares têm tido um excelente desempenho.”

Resposta à questão #8 - “Como já referi na resposta à pergunta anterior, o único treino operacional integrado com outras unidades do Continente tem sido os exercícios RELÂMPAGO, TROVÃO e EFICÁCIA.”

Resposta à questão #9 - “Não, estão muito aquém de satisfazer as necessidades de projeção do AMAC – em permanência só existe um navio patrulha oceânico, dois EH101 da FAP (apenas uma tripulação) e um C295, cuja prioridade reside nas operações SAR e evacuação sanitária. Acresce referir que o facto de os meios do 2ºBI não estarem normalizados em



termos de contentorização, agrava ainda mais capacidade projeção, nomeadamente viaturas militares e material mais pesado.”

Resposta à questão #10 - “No que diz respeito à dimensão técnica identifico como lacuna a falta de meios rádios (e a existirem têm de ser compatíveis com os restantes Ramos das FFAA); procedimentos não identifico lacunas nem vulnerabilidades – existe doutrina, legislação e procedimentos que são bem conhecidos, aplicados e treinados nos exercícios conjuntos; na dimensão humana também não identifico lacunas – a língua é a língua portuguesa, ao nível do planeamento conjunto é usada a mesma terminologia militar e no treino, apenas verifico que a grande vulnerabilidade reside na missão primária da Marinha e da FAP – operações SAR, que não raramente fazem abortar o treino conjunto.”

Resposta à questão 11 # - “As operações SAR, avarias dos meios aéreos ou navais e condições atmosféricas adversas são as maiores limitações no emprego desses mesmos meios afetando o treino conjunto.”

Exmº Sr. TCor Inf Paulo Jorge de Campos de Magalhães

Função: Comandante do 1º BI /RG1/ZMA

Local: Por correio eletrónico

Resposta à questão #1

a. Defesa militar do arquipélago

- (1) “Recentemente tem-se verificado várias ações terroristas, executadas por Grupos radicais, preconizando a JIHAD, inspirados nos grupos terroristas DAESH e Al-Qaeda, entre outros, como forma de atuação contra alvos nos países do centro e sul da Europa. Os sucessivos atentados terroristas na Europa ocorrem depois de uma série de ataques atribuídos aos movimentos islamitas na Europa desde as explosões em Madrid, em 2004, até ao massacre em Paris, em novembro de 2015. Por ex., entre 2016 e 2017 registaram-se ataques em Inglaterra, França, Alemanha, Turquia, Bélgica. Em 2018, mais uns quantos se seguiram.”
- (2) “O Conselho Superior das Nações Unidas tem vindo a condenar as posições tomadas por esses grupos radicais, atentatórias da paz e da segurança internacional, exigindo a cessação imediata das ações provocatórias e belicistas, legitimando assim uma eventual intervenção da OTAN.”



- (3) “Como consequência, os países membros têm vindo a assumir posturas de alerta, incrementando a vigilância dos espaços marítimos, aéreos e terrestres e reforçado o controlo das suas fronteiras.”
- (4) “Em Portugal, as unidades da Componente Operacional do Sistema de Forças, vão mantendo a sua prontidão, estando preparadas para, à ordem, assegurar a defesa do território nacional ou serem atribuídas à OTAN, o reforço das medidas de proteção das populações, bens e atividades essenciais, bem como das áreas e pontos sensíveis e infraestruturas vitais.”
- (5) “Existe a possibilidade que possam vir a ser conduzidas ações de sabotagem em PORTUGAL, onde se incluem as Regiões Autónomas, contra Pontos Sensíveis, instalações ou elementos militares ou ainda em eventos populares, culturais e desportivos que possam concentrar um elevado número de pessoas.”

b. Operações de Apoio Civil

“Em caso de acidente grave ou catástrofe (furações, tempestades tropicais, sismos), que originem deslizamento de terras e enxurradas, desabamento de edificações, ruína de vias de comunicações, falhas no abastecimento de energia elétrica, cortes de estrada e isolamento de povoados, desaparecimento de pessoas, feridos e desalojados.

Fruto destas ações empregar capacidades na remoção de escombros, limpeza de ribeiras e itinerários e transporte de materiais salvados (roupas e mobiliário). Emprego de equipamentos principais, dos quais se destacam várias viaturas táticas e administrativas, atrelados tanque de água, tendas de campanha e o serviço de lavandaria. É também importante manter a capacidade de alojamento e alimentação, não só através de instalações fixas como móveis (tendas e cozinhas de campanha), sendo de referir que decorrente do sismo de 1980, foram alojadas e alimentadas no RG1 (na altura Regimento de Infantaria de Angra do Heroísmo), durante várias semanas, a cerca de 500 sinistrados.”

Resposta à questão #2 – “Relacionado com o que escrevi acima. No âmbito das operações defensivas, contribuir para a defesa imediata do arquipélago, tendo à sua responsabilidade sete das nove ilhas do arquipélago dos Açores. Tendo a responsabilidade de atuação nos Grupos Central e Ocidental, o que não possibilita grandes frentes ou profundidades, num domínio que dificulta a manobra, com curtos/médios campos de tiro e de observação, a par de um possível cenário de atuação dentro do crescente tecido populacional, há necessidade de uma adaptação do combate apeado e, fundamentalmente, a descontinuidade da sua área



de operações obriga a que sejam utilizados meios de projeção, nos domínios mar e ar, que permitam o emprego da tropa apeada nas diferentes ilhas à sua responsabilidade.

No âmbito do apoio à população (Operações de Apoio Civil), apoiar as autoridades civis no quadro da proteção civil ou do apoio ao desenvolvimento e bem-estar das populações, através da colaboração com o SRPCBA. Nas operações de apoio civil, a história tem ditado que, tal como no século passado, continua a ser uma realidade para a qual o 1ºBI tem vindo a reafirmar a sua permanente disponibilidade em socorrer as populações, tendo colaborado com o SRPCBA em situações reais que decorreram de catástrofes provocadas pelo violento sismo na ilha Terceira em 01 de janeiro de 1980, na ilha do Faial em 1998, cheias e derrocadas na Agualva em 2009 e temporal que afetou a freguesia do Porto Judeu em 2013, estas duas últimas na ilha Terceira e que afetaram, respetivamente, os concelhos da Praia da Vitória e de Angra do Heroísmo.”

Resposta à questão #3 – Não respondida pelo entrevistado.

Resposta à questão #4 – “Sim. O Comandante do AMAC1, socorre-se do EM do 1ºBI para o normal desenvolvimento do processo de planeamento ao nível do Batalhão e apoio na tomada de decisão.”

Resposta à questão #5 – “O esforço já tem vindo a ser conduzido principalmente para os que estão associados à área de apoio de serviços, uma vez que tanto são utilizadas em operações defensivas como de apoio civil (alimentação, apoio sanitário, transporte de pessoal e carga, reabastecimento de água, comunicações, etc). O 1ºBI deverá se detentor de uma característica “dual”, que permita o seu emprego tanto no contributo para a defesa imediata do arquipélago como em situações de AME, permitindo, desta forma, o emprego racional, célere e eficaz dos recursos humanos e materiais.”

Resposta à questão #6 - “A posição do RG1 já foi vertida em documentos (Notas para ZMA, onde se incluem *First Impression Reports* e *Final Exercise Reports* de Exercícios, manifestação de necessidades em artigos críticos, ...).”

Resposta à questão #7 - “Não.”

Resposta à questão #8 - “Não.”

Resposta à questão #9 - “A ação militar contra a nova tipologia das ameaças, caracterizada pela diversidade e imprevisibilidade de potenciais cenários, bem como as situações de catástrofe ou calamidade, também estas por vezes imprevisíveis, e a descontinuidade territorial da área de operações, carecem do emprego de estruturas mais flexíveis, modulares e projetáveis, sustentáveis, interoperáveis e tecnologicamente evoluídas.”



Resposta à questão #10 – “A posição do RG1 já foi vertida em documentos (Notas para ZMA, onde se incluem FIRs e FERs de Exercícios, manifestação de necessidades em artigos críticos, ...).”

Resposta à questão #11 – “Basta ver quais os meios aéreos e navais que se encontram a operar em permanência na RAA e quais as suas capacidades de projeção.”

Exmº Sr. MGen José António Feliciano

Função: Chefe de Gabinete do CEME

Local: EM do Exército, Lisboa

Resposta à questão #1 - “Relativamente a ameaças de nível militar a ameaça é muito reduzida, diria mesmo, quase nula. No âmbito das operações de apoio civil a realidade é diferente. Estamos perante "ameaças" de diferentes tipologias, muitas vezes imprevisíveis e com algum grau de probabilidade de ocorrência. A localização do arquipélago dos Açores, situado nos limites de três placas tectónicas, e a sua climatologia própria, induz-nos uma permanente preocupação ao nível da atividade sísmica, de inundações e também de derrocadas e aluimentos de terra.”

Resposta à questão #2 - “A probabilidade diminuta de ameaças de nível militar, não é sinónimo de inexistência de treino ou preparação dos militares, pois é importante manter a capacidade militar do Exército nos Açores.

O ciclo de treino divide-se no treino de operações defensivas (operações ofensivas não se justificam, entre outros fatores, por razões de natureza geográficas, político-militares e operacionais) e o treino de apoio às operações de apoio civil, existindo uma forte participação nos exercícios ao nível COA, ZMA e do SRPCBA.

Outro vetor importante é a participação na ação externa do Estado. Um bom exemplo foi o 7.º CN/OIR, no TO do Iraque, com 32 militares, prevendo-se que o ciclo de aprontamento e participação se mantenha idêntico no futuro.”

Resposta à questão #3 - “É necessário reforçar a formação e treino no âmbito das missões de apoio ao SRPCBA. Um bom exemplo, são os militares que integram as equipas de BSRE, que devem ter uma formação específica nessa área. Contudo, importa referir que os nossos militares possuem um conjunto de competências próprias, muitos úteis neste tipo de apoios. Organização, disciplina, disponibilidade, sentido do dever e espírito de missão, hierarquia bem definida, para não referir as competências técnicas e treino em múltiplas áreas, como sejam por exemplo, topografia, socorrismo ou transmissões. Outras das capacidades



importantes, situam-se ao nível do apoio logístico, nomeadamente na área de transportes, alojamento e alimentação.”

Resposta à questão #4 - “O AMAC está bem organizado e estruturado, tendo sido testado em vários exercícios. Existem, duas grandes fragilidades, que obviamente influenciam o desempenho do AMAC, nomeadamente a necessidade de implementar formação/treino, tarefas e materiais específicos para o cumprimento de algumas missões.”

Resposta à questão #5 - “O Plano SOLIDÁRIO XXI faz a reconfiguração dos militares (QO de pessoal) e dos materiais (QO de material) para o AMAC, o tal duplo uso, que esteve na génese da construção do plano. O AMAC tem uma organização própria, é dividido por grupo de comando, grupo de intervenção e PRID e constituído por sistemas modulares. Refira-se, por exemplo, que o próprio Comandante de Batalhão é o comandante do AMAC.”

Resposta à questão #6 - “A grande maioria dos equipamentos (aprovados nos QO de material dos BI), cerca de 80% são de empenhamento "duplo uso". É uma realidade, nem sempre preceável. Obviamente que existem faltas de equipamentos, nomeadamente meios de comunicações, fundamentais para garantirem o comando e controlo das operações. Adimtindo-se que as operações prevêm-se de curta duração, máximo de 72 horas, muitas vezes quando se aborda a necessidade de atrelados de banho e de latrinas, é um tipo de equipamento importante, mas não imprescindível, não comprometendo a capacidade do AMAC e respetivo apoio ao SRPCBA.”

Resposta à questão #7 - “O treino na área do apoio sanitário tem sido reduzido. Dito de outra forma, esta é uma área que o emprego e missões diárias, são por si o treino destes militares. Na qualidade de Comandante da ZMA, entendi que, mais importante que os médicos, é o emprego dos enfermeiros e dos socorristas, bem como o respetivo transporte dos sinistrados para os hospitais.”

Resposta à questão #8 - “Não houve durante o meu comando qualquer tipo de treino neste âmbito.”

Resposta à questão #9 - “Os meios existentes, são escassos, e os existentes estão sobretudo vocacionados para operações de SAR. Foi assinado um protocolo entre a ZMA e a empresa de transporte marítimo Atlânticoline, que entre o mês de maio e o mês de setembro, poderá colmatar esta lacuna. Se estivermos dependentes dos meios militares, admito que a capacidade de projeção é muito reduzida, sendo necessário recorrer a meios civis ou a um reforço de meios militares do continente.”



Resposta à questão #10 - “A melhoria da interoperabilidade tem de ser garantida através de exercícios conjuntos, coordenados pelo COA. No decorrer de exercícios conjuntos existe alguma dificuldade na palatização e contentorização de carga, pertencentes às equipas do AMAC, bem como na amarração e transporte de viaturas militares.”

Resposta à questão #11 - “A sua configuração para o cumprimento de missões SAR, a dificuldade de transporte de algumas capacidades do AMAC, como por exemplo as equipas de transporte de pessoal, ou seja, algumas valências não conseguem ser projetadas para outras ilhas do arquipélago face aos meios militares disponibilizados. Poderá existir a necessidade de socorrer de meios de projeção civis ou outros meios projetados do continente.”



Apêndice B — Abordagem das quatro grandes situações de risco com maior probabilidade de ocorrência na Zona Militar dos Açores

Quadro 4 – Caracterização das situações de risco com maior probabilidade de ocorrência na Zona Militar dos Açores

Situação de risco	Subcenário	Ameaças e Riscos	Objetivos	Atividade a desenvolver	Situação quanto à necessidade de reforços
Incremento de ações de vigilância	M1.2 - Garantia de circulação no espaço interterritorial	Ações hostis, ações terroristas e ações conduzidas pelo crime organizado transnacional no espaço do arquipélago.	Dissuadir ameaças ou agressões; Assegurar a segurança da circulação de pessoas e bens; Garantir a soberania, o cumprimento da Lei e a salvaguarda dos interesses nacionais nos planos da segurança, da preservação e proteção ambiental e da prevenção da criminalidade.	Os ETCOSF adotam uma postura vigilante; Os BI deverão patrulhar as respetivas AOR com especial atenção às infraestruturas críticas; Vigiar pontos e áreas passíveis de desembarque ou de lançamento de paraquedistas; Vigiar áreas e pontos classificados como sensíveis.	Os ETCOSF sedeados no arquipélago são suficientes para fazer face à situação de emprego mais provável e que a sua prontidão e capacidades operacionais permitem atingir os objetivos supra definidos.
Reforço da vigilância e controlo	M3.1 - Vigilância e controlo, incluindo a fiscalização e o policiamento aéreo, dos espaços sob soberania e jurisdição nacional			Idem à situação de incremento de ações de vigilância, mas o volume de forças, a sua tipologia, a extensão da AO e a frequência das ações de patrulhamentos deverão ser aumentadas. A presença de forças militares em todas as ilhas deverá ser planeada. A capacidade de C2 do Cmd da ZMA poderá ter que ser reforçada para preparar a eventual receção de forças em reforço.	M1.2 - Forças e meios das capacidades proteção e sobrevivência e de informações, vigilância, aquisição de objetivos e reconhecimento terrestre nomeadamente das seguintes Unidades: BtrAAA/GAAA, Esquadrão de Polícia do Exército/Grupo de Polícia do Exército, Companhia de Defesa Nuclear, Biológica, Química e Radiológica, CPontes, CEng (A/G), Eq EOD, Agr ISTAR e UnApGeo. M3.1 - Forças e meios das capacidades ligeir, de operações especiais e de IVR, nomeadamente das seguintes Unidades: CIPara, CCmds, Special Operations Land Task Group, BtrAC 10.5 Reb, CEngCombLig, Agr ISTAR e UnApGeo.
Defesa contra ataques limitados à soberania nacional	M1.1 - Defesa convencional do TN	Ações hostis, ações terroristas e ações conduzidas pelo crime organizado transnacional no espaço do arquipélago.	Dissuadir ameaças ou agressões; Assegurar a segurança da circulação de pessoas e bens; Garantir a soberania, o cumprimento da Lei e a salvaguarda dos interesses nacionais nos planos da segurança, da preservação e proteção ambiental e da prevenção da criminalidade; Defender os pontos e áreas sensíveis; Repor a situação anterior à agressão.	Estabelecer e garantir um dispositivo que assegure a vigilância e o controlo do espaço do arquipélago visando a dissuasão e derrota de agressões e negar novas agressões, através de uma resposta repressiva rápida e eficaz; A presença de forças militares em todas as ilhas deverá ser planeada; O C2 dos Cmd da ZMA e ZMM poderá ter que ser reforçada para preparar a eventual receção de forças em reforço.	M1.1 - Todas as capacidades, forças e meios do SF.
				Reconhecimento terrestre para prevenção de incêndios, SAR terrestre, evacuação terrestre de sinistrados, apoio médico-sanitário, transporte terrestre para apoio a populações afetadas, ações de auxílio ao combate e rescaldo de incêndios, reabilitação de infraestruturas, apoio específico de máquinas de engenharia, apoio em material e serviços diversos e deteção, identificação, monitorização, proteção, descontaminação e gestão de perigos e riscos de agentes NBQR.	
Apoio ao desenvolvimento e bem-estar	M5.1 – Apoio à proteção e salvaguarda de pessoas e bens	Situações de riscos coletivos inerentes a situações de alerta, de calamidade, de emergência, de incidente com aeronave, de incidente marítimo, acidente grave ou catástrofe bem como situações que possam colocar em causa o desenvolvimento económico, científico e cultural.	Atenuar os efeitos, proteger e socorrer as pessoas e bens em perigo na sequência de acidente grave ou catástrofe; Contribuir para desenvolvimento económico, científico e cultural.	Reconhecimento terrestre para prevenção de incêndios, SAR terrestre, evacuação terrestre de sinistrados, apoio médico-sanitário, transporte terrestre para apoio a populações afetadas, ações de auxílio ao combate e rescaldo de incêndios, reabilitação de infraestruturas, apoio específico de máquinas de engenharia, apoio em material e serviços diversos e deteção, identificação, monitorização, proteção, descontaminação e gestão de perigos e riscos de agentes NBQR.	M5.1 – Forças e meios das capacidades de C2, OE, IVR, AME e Cooperação e Assistência Militar, nomeadamente os seguintes: BTm, Grupos Tarefa de Operações Especiais Terrestres, Pelotão de Veículos Aéreos não Tripulados/Companhia de Sistemas de Vigilância/Agr ISTAR e forças e meios da UAME. M5.2 – Unidades e recursos humanos especializados.
	M5.2 – Apoio ao desenvolvimento				

Fonte: Adaptado a partir de Santos (2016, pp. 39-48)